



SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Relatório da Administração

Senhores Membros do Conselho Fiscal, Administrativo e Assembleia Geral dos Associados.
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 26 inciso VIII, submetemos à apreciação de V.S.as o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Conforme artigo 1º do Estatuto Social, a SPDM, proprietária do Hospital São Paulo, originalmente denominada Escola Paulista de Medicina, constituída por escritura pública de 26/06/1933, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública Estadual e Municipal, regida por seu estatuto e legislação aplicável. A SPDM tem como objetivos manter e gerenciar o Hospital São Paulo, hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e demais instalações, bem como gerenciar ou assessorar outros hospitais, centros de promoção, prevenção e assistência à saúde e unidades afins. A diretriz primordial da Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Ainda faz parte das diretrizes, promover e manter o ensino e a pesquisa, básica ou aplicada, de caráter científico ou tecnológico. Através de cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir, comercializar e disponibilizar material didático e científico nas áreas de atuação. A gestão da Entidade é baseada no sistema de governança corporativa e na condição de entidade filantrópica, apesar das demandas crescentes por atendimentos e da escassez de recursos, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Órgão deliberativo da SPDM, o Conselho Administrativo, além de outras atribuições, apresenta ao Conselho Fiscal, análise de resultados que inclua prestação de contas, balanço Patrimonial da SPDM e quadros comparativos

com exercício anterior. Objetivando fiscalizar e acompanhar as atividades da Associação, o Conselho Fiscal é responsável pela aprovação do balanço apresentado pelo Conselho Administrativo. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa de auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Assim, a Instituição contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldada por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187 de 16 dezembro de 2021 Regulamentada pelo Decreto 11.971/23, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social e Educação, a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, oferecendo ainda na área Educação, cursos de graduação, pós-graduação Lato Senso (MBA-Especialização), cursos de extensão – cursos livres e também a gestão de Centros de Educação Infantil.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais - (Valores com e sem Restrição)

ATIVO	2023	2022	2023	2022	
Ativo Circulante					
Saúde					
Caixa e Equivalentes de Caixa (Notas 3.2 e 3.3)	8.737.752.289,49	8.482.463.560,46	Outras Obrigações com Terceiros	2.285.516,38	2.065.754,58
Caixa e Equivalentes de Caixa Saúde com Restrição	8.673.522.445,40	8.432.376.245,71	Outras Obrigações com Terceiros Educação sem Restrição	2.285.516,38	2.065.754,58
Caixa e Equivalentes de Caixa Saúde sem Restrição	785.627.820,15	733.511.156,86	Obrigações Trabalhistas (Notas 3.7 e 3.9)	6.170.671,07	16.970.929,55
Contas a Receber (Nota 3.4)	928.730,90	808.068,22	Obrigações Trabalhistas Assistência com Restrição	883.054,19	813.142,35
Contas a Receber Saúde sem Restrição	928.730,90	808.068,22	Obrigações Tributárias e Previdenciárias	250.946,15	231.762,21
Cientes e Outros Recebíveis	7.115.169.612,09	6.946.405.233,22	Obrigações Tributárias e Previdenciárias Assistência com Restrição	250.946,15	231.762,21
Cientes e Outros Recebíveis Saúde com Restrição	7.057.375.400,24	6.891.021.801,47	Fornecedores e Prestadores de Serviços	289.911,21	453.440,65
Cientes e Outros Recebíveis Saúde sem Restrição	57.794.211,85	55.383.431,75	Fornecedores e Prestadores de Serviços Assistência com Restrição	289.911,21	453.440,65
Créditos e Contas a Receber	521.868.194,42	446.707.215,16	Subvenções e Parcerias a Realizar	4.744.302,87	15.465.440,54
Créditos e Contas a Receber Saúde com Restrição	435.570.705,25	400.683.920,04	Subvenções e Parcerias a Realizar Assistência com Restrição	4.744.302,87	15.465.440,54
Créditos e Contas a Receber Saúde sem Restrição	86.297.489,17	46.023.295,12	Contas a Pagar	2.456,65	7.143,80
Impostos a Compensar ou a Recuperar	244.493,31	248.473,87	Contas a Pagar Assistência com Restrição	2.456,65	7.143,80
Impostos a Compensar ou a Recuperar Saúde com Restrição	121.096,20	136.634,82	Passivo Não Circulante	4.843.684.489,65	6.012.630.179,52
Impostos a Compensar ou a Recuperar Saúde sem Restrição	123.397,11	111.839,05	Passivo Não Circulante Saúde	4.774.040.929,48	5.913.346.499,93
Estoque (Nota 3.5)	249.055.481,68	304.155.188,50	Fornecedores e Prestadores de Serviços	439.696,17	2.353.281,74
Estoque Saúde com Restrição	233.956.739,14	289.641.195,01	Obrigações com Terceiros Saúde com Restrição	439.696,17	2.353.281,74
Estoque Saúde sem Restrição	15.098.742,54	14.513.993,49	Obrigações com Terceiros Saúde sem Restrição	402.775,68	1.115.316,51
Despesas Antecipadas	628.112,85	540.909,88	Subvenções e Parcerias a Realizar	3.953.538.364,61	4.937.900.492,80
Despesas Antecipadas Saúde com Restrição	558.979,39	642.004,05	Subvenções e Parcerias a Realizar Saúde com Restrição	3.953.538.364,61	4.937.900.492,80
Despesas Antecipadas Saúde sem Restrição	69.133,46	(101.094,17)	Contas a Pagar	537.344.050,14	468.896.360,32
Educação	58.032.564,58	33.116.385,20	Contas a Pagar Saúde com Restrição	530.505.223,29	458.421.028,18
Caixa e Equivalentes de Caixa (Notas 3.2 e 3.3)	5.193.922,86	8.228.592,51	Contas a Pagar Saúde sem Restrição	6.838.826,85	10.475.332,14
Caixa e Equivalentes de Caixa Educação com Restrição	3.246.532,08	5.526.445,49	Empréstimos e Financiamentos	167.698.275,61	191.274.382,02
Caixa e Equivalentes de Caixa Educação sem Restrição	1.947.390,78	2.702.147,40	Empréstimos e Financiamentos Saúde com Restrição	167.698.275,61	190.628.548,69
Clientes e Outros Recebíveis	51.332.123,83	23.740.663,30	Empréstimos e Financiamentos Saúde sem Restrição	27.485.359,51	34.530.550,17
Cientes e Outros Recebíveis Educação com Restrição	48.481.205,24	20.614.503,25	Obrigações Tributárias e Previdenciárias	27.485.359,51	34.530.550,17
Cientes e Outros Recebíveis Educação sem Restrição	2.850.918,59	3.126.160,05	Provisões Oriundas de Contingências	87.132.407,76	46.533.170,56
Créditos e Contas a Receber	1.500.189,51	1.141.774,70	Provisões Oriundas de Contingências Saúde com Restrição	84.077.228,81	41.693.971,71
Créditos e Contas a Receber Educação com Restrição	1.397.461,26	1.116.724,04	Provisões Oriundas de Contingências Saúde sem Restrição	3.055.178,95	4.839.198,85
Créditos e Contas a Receber Educação sem Restrição	102.728,25	25.050,66	Imobilizado de Terceiros	0,00	230.742.945,81
Impostos a Compensar ou a Recuperar	4.514,90	2.270,31	Imobilizado de Terceiros Saúde com Restrição	0,00	222.242.834,06
Impostos a Compensar ou a Recuperar Educação com Restrição	1.823,07	0,00	Imobilizado de Terceiros Saúde sem Restrição	0,00	8.500.111,75
Impostos a Compensar ou a Recuperar Educação sem Restrição	2.691,83	2.270,31	Educação	66.133.290,89	94.495.299,33
Despesas Antecipadas	1.813,48	3.084,38	Subvenções e Parcerias a Realizar	64.462.696,61	91.627.919,13
Despesas Antecipadas Educação sem Restrição	1.813,48	3.084,38	Subvenções e Parcerias a Realizar Educação com Restrição	64.462.696,61	91.627.919,13
Assistência	6.197.279,51	16.970.929,55	Contas a Pagar	1.670.594,28	1.691.260,22
Caixa e Equivalentes de Caixa (Notas 3.2 e 3.3)	4.765.932,63	4.371.576,00	Contas a Pagar Educação com Restrição	1.670.594,28	1.373.129,12
Caixa e Equivalentes de Caixa Assistência com Restrição	4.765.932,63	4.371.576,00	Contas a Pagar Educação sem Restrição	0,00	318.131,10
Cientes e Outros Recebíveis	1.258.044,00	12.527.496,38	Imobilizado de Terceiros	0,00	1.176.119,98
Cientes e Outros Recebíveis Assistência com Restrição	1.258.044,00	12.527.496,38	Imobilizado de Terceiros Educação com Restrição	0,00	1.176.119,98
Créditos e Contas a Receber	134.084,56	31.670,06	Assistência	3.510.269,28	4.788.380,26
Créditos e Contas a Receber Assistência com Restrição	134.084,56	31.670,06	Assistência com Restrição (Notas 3.16 e 5.1)	0,00	0,00
Impostos a Compensar ou a Recuperar	139,98	0,00	Sustentável	2.991.268,28	0,00
Impostos a Compensar ou a Recuperar Assistência com Restrição	139,98	0,00	Sustentável sem Restrição (Notas 3.16 e 5.1)	0,00	0,00
Estoque (Nota 3.5)	32.947,54	36.049,79	Total do Passivo	13.552.161.953,73	14.537.673.377,85
Estoque Assistência com Restrição	32.947,54	36.049,79	Patrimônio (Nota 5)	(59.801.287,62)	(34.047.169,16)
Despesas Antecipadas	6.130,80	4.137,32	Patrimônio Saúde com Restrição	(56.170.310,81)	(29.884.357,06)
Despesas Antecipadas Assistência com Restrição	6.130,80	4.137,32	Superávit (Déficit) do Período - Saúde com Restrição (Notas 3.16 e 5.1)	(193.395.907,31)	(124.124.047,32)
Ativo Não Circulante			Superávit (Déficit) do Período - Saúde sem Restrição	117.435.404,59	(66.744.574,32)
Saúde			Superávit (Déficit) do Período - Saude sem Restrição (Notas 3.16 e 5.1)	19.790.191,91	156.639.651,07
Realizável a Longo Prazo			Educação	(6.622.245,09)	(4.162.812,10)
Realizável a Longo Prazo Saúde com Restrição			Patrimônio Educação com Restrição	0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo Saúde sem Restrição			Patrimônio Educação sem Restrição	0,00	0,00
Investimentos (Nota 3.17)			Superávit (Déficit) do Período - Educação sem Restrição (Notas 3.16 e 5.1)	(2.459.432,99)	(373.507,64)
Investimentos Saúde sem Restrição</					

Doações Educação com Restrição	Continuação	3,19	0,00	Custos Financeiros e Tributários Educação sem Restrição	107.321,51	180.221,98
Doações Educação sem Restrição		0,00	14.000,00	Assistência	3.324.212,73	3.054.417,82
Receitas Financeiras Educação	246.386,90	59.642,45		Custos com Pessoal Assistência	2.437.690,88	2.132.528,59
Receitas Financeiras Educação com Restrição		1.872,27	19,79	Custos com Pessoal Assistência com Restrição	2.437.690,88	2.132.528,59
Receitas Financeiras Educação sem Restrição		244.514,63	59.622,66	Custos Administrativos Assistência	219.515,60	319.898,88
Receitas Gerais Educação	4.076.208,54	5.259.956,63		Custos Administrativos Assistência com Restrição	219.515,60	319.898,88
Receitas Gerais Educação com Restrição		8.683,41	1.300.204,61	Custos com Mercadorias e Materiais Assistência	45.067,12	45.689,29
Receitas Gerais Educação sem Restrição		4.067.525,13	3.959.752,02	Custos com Mercadorias e Materiais Assistência com Restrição	45.067,12	45.689,29
Assistência	11.626.377,22	12.591.805,25		Imunidade e Trabalho Voluntário Assistência (Notas 6 e 6.1)	621.939,13	556.301,06
Subvenções Assistência (Nota 4.3)	9.866.996,99	10.867.205,00		Imunidade e Trabalho Voluntário Assistência com Restrição	621.939,13	556.301,06
Subvenções Assistência com Restrição		9.866.996,99	10.867.205,00	Despesas	1.909.555.193,48	1.757.652.551,85
Receitas da Imunidade e do Trabalho Voluntário Assistência (Notas 6 e 6.1)	1.759.380,09	1.724.540,79		Saúde	1.885.408.263,36	1.728.322.874,02
Receitas da Imunidade e do Trabalho Voluntário Assistência com Restrição		1.759.380,09	1.724.540,79	Despesas com Pessoal Saúde	864.580.606,82	790.174.946,00
Receitas Financeiras Assistência	0,14	59,46		Despesas com Pessoal Saúde com Restrição	777.858.759,11	692.113.967,44
Receitas Financeiras Assistência com Restrição		0,14	59,46	Despesas com Pessoal Saúde sem Restrição	86.721.847,71	98.060.978,56
Sustentável (Nota 4.5)	2.991.268,28	0,00		Despesas com Pessoas sem Vínculo Empregatício Saúde	668.426,67	627.777,26
Receitas Gerais Sustentáveis	2.991.268,28	0,00		Despesas com Pessoas sem Vínculo Empregatício Saúde com Restrição	386.899,78	357.053,75
Receitas Gerais Sustentáveis sem Restrição		2.991.268,28	0,00	Despesas com Pessoas sem Vínculo Empregatício Saúde sem Restrição	281.526,89	270.723,51
(-) Deduções da Receita Bruta de Serviços		(612.163,96)	(797.050,36)	Despesas Administrativas Saúde	513.815.720,53	441.168.307,40
(-) Bolsas de Estudo Concedidas Educação		(612.163,96)	(797.050,36)	Despesas Administrativas Saúde com Restrição	455.032.910,70	399.614.247,23
(-) Bolsas de Estudo Concedidas Educação sem Restrição		(612.163,96)	(797.050,36)	Despesas Administrativas Saúde sem Restrição	58.782.809,83	41.554.060,17
Receita Líquida	10.758.908.206,67	9.875.737.971,11		Despesas com Mercadorias e Materiais Saúde	87.671.731,05	85.396.383,06
Custos	8.829.030.985,99	7.957.474.662,32		Despesas com Mercadorias e Materiais Saúde com Restrição	77.105.735,90	78.301.897,63
Saúde	8.794.709.021,96	7.923.589.275,49		Despesas com Mercadorias e Materiais Saúde sem Restrição	10.565.995,15	7.094.485,43
Custos com Pessoal Saúde	5.099.721.797,99	4.581.818.299,81		Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde (Notas 6 e 6.1)	358.305.330,72	347.881.359,33
Custos com Pessoal Saúde com Restrição		5.000.065.334,95	4.469.608.230,60	Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde com Restrição	306.686.057,39	281.202.725,91
Custos com Pessoal Saúde sem Restrição		99.656.463,04	112.210.069,21	Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde sem Restrição	51.619.273,33	66.678.633,42
Custos com Pessoas sem Vínculo Empregatício Saúde	51.765.440,99	66.347.526,80		Despesas Financeiras e Tributárias Saúde	60.366.447,57	63.074.100,97
Custos com Pessoas sem Vínculo Empregatício Saúde com Restrição		50.978.341,60	65.360.574,55	Despesas Financeiras e Tributárias Saúde com Restrição	21.262.629,26	18.823.480,32
Custos com Pessoas sem Vínculo Empregatício Saúde sem Restrição		787.099,39	986.952,25	Despesas Financeiras e Tributárias Saúde sem Restrição	39.103.818,31	44.250.620,65
Custos Administrativos Saúde	1.627.382.800,02	1.483.863.888,68		Educação	15.844.765,63	19.792.290,40
Custos Administrativos Saúde com Restrição		1.612.837.084,05	1.471.041.317,26	Despesas com Pessoal Educação	2.889.322,47	3.908.235,58
Custos Administrativos Saúde sem Restrição		14.545.715,97	12.822.571,42	Despesas com Pessoal Educação com Restrição	2.889.322,47	3.899.835,58
Custos com Mercadorias e Materiais Saúde	685.904.727,96	619.355.503,88		Despesas com Pessoal Educação sem Restrição	0,00	8.400,00
Custos com Mercadorias e Materiais Saúde com Restrição		630.493.820,25	550.844.091,12	Despesas Administrativas Educação	6.720.390,59	9.643.927,72
Custos com Mercadorias e Materiais Saúde sem Restrição		55.410.907,71	68.511.412,76	Despesas Administrativas Educação com Restrição	4.177.912,35	8.165.020,25
Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde (Notas 6 e 6.1)	1.324.555.500,08	1.169.253.272,08		Despesas Administrativas Educação sem Restrição	2.542.478,24	1.478.907,47
Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde com Restrição		1.315.464.184,43	1.162.460.333,40	Despesas com Mercadorias e Materiais Educação	296.618,15	1.825.886,28
Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde sem Restrição		9.091.315,65	6.792.938,68	Despesas com Mercadorias e Materiais Educação com Restrição	179.113,88	1.747.399,81
Custos Financeiros e Tributários Saúde	5.378.754,92	2.950.784,24		Despesas com Mercadorias e Materiais Educação sem Restrição	117.504,27	78.486,47
Custos Financeiros e Tributários Saúde com Restrição		3.941.300,79	1.859.292,37	Imunidade e Trabalho Voluntário Educação (Notas 6 e 6.1)	1.562.535,45	1.865.811,23
Custos Financeiros e Tributários Saúde sem Restrição		1.437.454,13	1.091.491,87	Imunidade e Trabalho Voluntário Educação com Restrição	1.106.158,49	1.526.848,58
Educação	30.997.751,30	30.830.969,01		Imunidade e Trabalho Voluntário Educação sem Restrição	456.376,96	338.962,65
Custos com Pessoal Educação	12.385.341,85	15.417.504,32		Despesas Financeiras e Tributárias Educação	4.375.898,97	2.548.429,59
Custos com Pessoal Educação com Restrição		10.034.098,25	13.257.231,28	Despesas Financeiras e Tributárias Educação com Restrição	73.664,48	132.821,47
Custos com Pessoal Educação sem Restrição		2.351.243,60	2.160.273,04	Despesas Financeiras e Tributárias Educação sem Restrição	4.302.234,49	2.415.608,12
Custos com Pessoas sem Vínculo Empregatício Educação	6.666.082,51	4.243.913,58		Assistência	8.302.164,49	9.537.387,43
Custos com Pessoas sem Vínculo Empregatício Educação com Restrição		6.666.082,51	4.243.913,58	Despesas com Pessoal Assistência com Restrição	4.015.631,37	3.961.728,59
Custos Administrativos Educação	5.747.758,08	4.918.418,36		Despesas Administrativas Assistência com Restrição	4.015.631,37	3.961.728,59
Custos Administrativos Educação com Restrição		85.776,31	0,00	Despesas Administrativas Assistência	2.963.871,81	4.245.393,42
Custos Administrativos Educação sem Restrição		5.661.981,77	4.918.418,36	Despesas Administrativas Assistência com Restrição	2.963.871,81	4.245.393,42
Custos com Mercadorias e Materiais Educação	2.026.308,77	1.876.943,75		Despesas com Mercadorias e Materiais Assistência	150.649,29	106.263,60
Custos com Mercadorias e Materiais Educação com Restrição		1.864.858,51	1.743.335,79	Despesas com Mercadorias e Materiais Assistência com Restrição	150.649,29	106.263,60
Custos com Mercadorias e Materiais Educação sem Restrição		161.450,26	133.607,96	Imunidade e Trabalho Voluntário Assistência (Notas 6 e 6.1)	1.137.440,96	1.168.239,73
Imunidade e Trabalho Voluntário Educação (Notas 6 e 6.1)	4.064.938,58	4.193.967,02		Imunidade e Trabalho Voluntário Assistência com Restrição	1.137.440,96	1.168.239,73
Imunidade e Trabalho Voluntário Educação com Restrição		2.197.830,17	2.287.774,73	Despesas Financeiras e Tributárias Assistência	34.571,06	55.762,09
Imunidade e Trabalho Voluntário Educação sem Restrição		1.867.108,41	1.316.692,29	Despesas Financeiras e Tributárias Assistência com Restrição	34.571,06	55.762,09
Custos Financeiros e Tributários Educação		107.321,51	180.221,98	(=) Resultado do Período	20.322.027,20	160.610.756,94

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais

Descrição	Nota
-----------	------

Continuação suas filiais Serv. de Reabilit. Lucy Montoro - Capital SP - Jd. Humaitá, CTO de Tecnologia e Inovação - Pq. Fontes do Ipiranga. Apesar de ainda fazerem parte das demonstrações da SPDM, a administração dos estabelecimentos foi devolvida à contratante, sendo eles, Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Afonso Guizzo, o Hospital Floripaólis, PAIS SAMU Santa Catarina, PAIS UPA João XXIII, PAIS UPA Sepetiba, PAIS-UPA Paciência, Núcleo Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana e a Coord de Emerg. Regional do Leblon - Ccr Leblon - AP 2.1. **Sobre Novas Unidades/Contratos Assumidas em 2023 - SPDM - PAIS - Serviços de Saúde Diadema - CNPJ nº 61.699.567/0127-94:** - Em 01/11/2023, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e a Prefeitura do Município de Diadema, através da Secretaria Municipal da Saúde, firmam o Contrato de Gestão nº 001/2023 que se destina ao gerenciamento, operacionalização, execução e fomento de serviços da rede de saúde, na atenção básica, urgência e emergência, atenção especializada, saúde mental e apoio à gestão. O Contrato de Gestão nº 001/2023 possui vigência de 48 meses, vigente de 01/11/2023 até 31/10/2027, com valor global estimado para os primeiros doze meses de R\$ 238.139.792,81, e o total de recursos financeiros repassados de R\$ 14.200.160,00. **SPDM - Hospital Regional Alto Tietê - CNPJ nº 61.699.567/0122-80:** Em 29/06/2023, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e a Secretaria de Estado da Saúde firmam o Contrato de Gestão nº SES-PRC-2022/64504 SEI 024.00039134/2023-38 que destina-se à operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde, no **Hospital Regional do Alto Tietê**, para contribuir com atendimento de média complexidade, com porta referenciada, para atender exclusivamente pacientes encaminhados pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde - CROSS, nas áreas de clínica médica (adulto e pediátrica), clínica cirúrgica (geral, ortopédica adulto e ortopédica pediátrica), saúde mental e fisioterapia. O Contrato de Gestão nº SES-PRC-2022/64504 possui vigência de 60 meses, vigente até 30/06/2028, conforme processo administrativo SEI 024.00039134/2023-38, com valor global de R\$ 235.596.907,57 e total de recursos financeiros previstos para ano 2023 de R\$ 26.184.912,63 e o total de recursos financeiros repassados de R\$ 26.184.912,63. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 - Requisitos para imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 39º do Estatuto Social); b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 39º do Estatuto Social); c) Mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão dos quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 32, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 VI do Estatuto Social). **1.2 - Imunidade Tributária e Característica da Imunidade:** A SPDM também se enquadra no conceito de imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 Regulamentada pelo Decreto nº 11.971/23, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social. **1.3 - Requisitos para manutenção da Imunidade de Tributária:** A Lei complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023, em seus arts. 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade de que trata o §7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeiteiros remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor; V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeiteiros seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no §7º do art. 195 da Constituição Federal; VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo **inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006; e VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas. §1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede: I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições: a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeiteiros ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal. §2º O valor das remunerações de que trata o §1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverão ser fixados pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações. §3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, diretamente ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação. Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos **incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal**, relativas a entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância às melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico NBC TG Estrutura Conceitual, de 21 de novembro de 2019, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - R1 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Em 01/01/2023, houve a implantação na SPDM, de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning) buscando benefícios operacionais, gerenciais, tecnológicos, estratégicos, organizacionais e financeiro. Neste cenário optou-se também pela reestruturação do Plano de Contas Contábil na busca de classificar de forma clara e objetiva, a segregação das nossas atividades nas áreas da Saúde, Educação, Assistência e Sustentável, com o objetivo de aperfeiçoar a divulgação, mensuração e evidenciamento de suas operações, para melhor concordância as normativas e legislações contábeis e atendimento aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). **2.1 - Formalidade da escrituração contábil - Resolução 1.330/11 NBC ITG 2000 (R1):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as Notas Explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, são transmitidas através do ECD (Escrituração Contábil Digital) e transmitidas à RFB (Receita Federal do Brasil) via digital, conforme determina a Instrução Normativa nº 2003, de 18 de janeiro de 2021. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2 - Unidades que integram as demonstrações contábeis da SPDM de 2023:** Unidades por razão social, CNPJ e endereço: **Área da Saúde:** SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital São Paulo - Rua Napoleão de Barros, nº 715 - Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04024-002 - CNPJ nº 61.699.567/0001-92. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Programa de Atenção Integral à Saúde - Rua Vergueiro, 961 - Liberdade - São Paulo - SP - CEP 01.504-001 - CNPJ nº 61.699.567/0002-73.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Vereador José Storopoli - Rua Francisco Fanganiello, nº 127 - Parque Novo Mundo - São Paulo - SP CEP 02.181-160 - CNPJ nº 61.699.567/0003-54.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral de Pirajuçara - Av. Ibirama, nº 1.214 - Vila Pirajuçara - Taboão da Serra - SP CEP 06785-300 - CNPJ nº 61.699.567/0004-35.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quercia - Rua José Bonifácio, nº 1.641 - Serraria - Diadema - SP CEP 09.980-150 - CNPJ nº 61.699.567/0005-16.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo - Rua Manuel de Oliveira, s/n - Vila Mogilar - Mogi das Cruzes - SP CEP 08.773-130 - CNPJ nº 61.699.567/0008-69 - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia - Rua Jequitinhonha, 368 - Catumbi - São Paulo - SP - CEP 03.021-040 - CNPJ nº 61.699.567/0010-83.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo - Rua Leopoldo Miguel, 327 - Cambuci - São Paulo - SP CEP 01.518-020 - CNPJ nº 61.699.567/0011-64.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence - Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial - São José dos Campos - SP CEP 12.220-280 - CNPJ nº 61.699.567/0012-45.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Atenção Psicosocial - CAPS Itapeva - Rua Itapeva, 700 - Cerqueira César - São Paulo - SP CEP 01.332-000 - CNPJ nº 61.699.567/0014-07.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro Estadual de Análises Clínicas-CEAC-Zona Leste - Rua Jequitinhonha, 444 - Belenzinho - São Paulo - SP CEP 03.021-040 - CNPJ nº 61.699.567/0015-98.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Nucleo de Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana - Rua Santa Cruz, 1.191 - Vila Mariana - São Paulo - SP CEP 04.121-001. CNPJ nº 61.699.567/0017-50.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran - R. Angéla Mirella, 354 - Jd. Barueri - Barueri - SP - CEP 06.411-330 - CNPJ nº 61.699.567/0018-30.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Professora Lydia Storopoli - Rua Vergueiro, 247 - Liberdade - São Paulo - SP CEP 01.504-001 - CNPJ nº 61.699.567/0019-11.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assist. Superv. Técn. da Saúde VI. Maria/VI. Guilherme - Av. Alberto Byington, 1.526 - Vila Maria - São Paulo - SP - CEP 02.127-001 - CNPJ nº 61.699.567/0020-55.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi - Av. Ruy Rodrigues, 3.434 - Jardim Yeda - Campinas - SP - CEP 13.060-646 - CNPJ nº 61.699.567/0021-36.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PAIS - A.P. 5.3 - R. Dona Januária, 33 - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ - CEP 23.510-020 - CNPJ nº 61.699.567/0023-06.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Transplante Dr. Eurycles de Jesus Zerbini - Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 2.651 - Jardim Paulista - São Paulo - SP - CEP 01.401-901 - CNPJ nº 61.699.567/0024-89.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Med. de Especialid. de Psiq. - Dra. Jandira Masur - Av. Guilherme Cotching, 1.600 - Vila Maria - São Paulo - SP - CEP 02.113-012 - CNPJ nº 61.699.567/0025-60.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital e Maternidade Dr. Odemiro Leão Carneiro - R. Mata dos Pinhais, 410 - Jardim Botânico - Uberlândia - MG - CEP 38.410-651 - CNPJ nº 61.699.567/0026-40.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PAIS - UPA João XXIII - Av. João XXIII, s/n - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ - CEP 23.570-000 - CNPJ nº 61.699.567/0027-21.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PAIS A.P. 3.2 - R. Arquias Cordeiro 588 - Todos os Santos - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.770-002 - CNPJ nº 61.699.567/0028-02.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - AME Taboão da Serra - Estrada São Francisco, 1.448 - Jd. Henrique - Taboão da Serra - SP - CEP 06.764-290 - CNPJ nº 61.699.567/0029-93.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Instituto de Saúde da SPDM - Av. Nova Cantareira, 3.050 - Tucuruvi - São Paulo - SP - CEP 02.340-000 - CNPJ nº 61.699.567/0041-80.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra - Est. Tenente José Maria da Cunha, 862 - Jardim Record - Taboão da Serra - SP - CEP 06.783-230 - CNPJ nº 61.699.567/0043-41.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - CRATOD - Centro de Ref. de Álcool, Tabaco e Outras Drogas - R. Prates, 165 - Bom Retiro - São Paulo - SP - CEP 01.121-000 - CNPJ nº 61.699.567/0045-03.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PAIS - Hospital Cantareira - Av. Nova Cantareira, 3.050 - Tucuruvi - São Paulo - SP - CEP 02.240-280 - CNPJ nº 61.699.567/0036-12.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes - R. Engenheiro de Eugênio Motta, 313 Jardim Santista - Mogi das Cruzes - SP - CEP 08.730-120 - CNPJ nº 61.699.567/0037-01.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PAIS SAMU Santa Catarina - Rua Esteves Júnior, 280 - Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.015-130 - CNPJ nº 61.699.567/0039-65.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Instituto de Saúde da SPDM - Av. Nova Cantareira, 3.050 - Tucuruvi - São Paulo - SP - CEP 02.240-280 - CNPJ nº 61.699.567/0039-65.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba - R. Nelson de Oliveira, 258 - Salas 1, 2, 3, 4 e 5 - Jardim Sapopemba - São Paulo - SP - CEP 03.976-010 - CNPJ nº 61.699.567/0031-08.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social - R. Estado de Israel, 509 - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04.022-001 - CNPJ nº 61.699.567/0033-70.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos - R. Saigiro Nakamura, 600 - Vila Industrial - São José dos Campos - SP - CEP 12.220-280 - CNPJ nº 61.699.567/0036-12.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - AME Taboão da Serra - Estrada São Francisco, 1.448 - Jd. Henrique - Taboão da Serra - SP - CEP 06.764-290 - CNPJ nº 61.699.567/0029-93.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Redes Assist-DA VI Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba - R. Nelson de Oliveira, 258 - Salas 1, 2, 3, 4 e 5 - Jardim Sapopemba - São Paulo - SP - CEP 03.976-010 - CNPJ nº 61.699.567/0031-08.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Projeto Red - Projeto de Inclusão Educacional e Social - R. Estado de Israel, 509 - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04.022-001 - CNPJ nº 61.699.567/0033-70.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - CRATOD - Centro de Ref. de Álcool, Tabaco e Outras Drogas - R. Prates, 165 - Bom Retiro - São Paulo - SP - CEP 01.121-000 - CNPJ nº 61.699.567/0045-03.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PAIS - UPA João XXIII - Av. João XXIII, s/n - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ - CEP 23.570-000 - CNPJ nº 61.699.567/0027-21.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PAIS A.P. 3.2 - R. Arquias Cordeiro 588 - Todos os Santos - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.770-002 - CNPJ nº 61.699.567/0028-02.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - AME Taboão da Serra - Estrada São Francisco, 1.448 - Jd. Henrique - Taboão da Serra - SP - CEP 06.764-290 - CNPJ nº 61.699.567/0029-93.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenv**

Continuação SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PAIS - Hospital Municipal Brigadeiro - Av. Brigadeiro Luis Antônio, 4.805 - Jardim Paulista, São Paulo - SP - CEP 01.401-002 - CNPJ nº 61.699.567/0119-84. SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PAIS - Hospital Amparo Maternal Rua Loeffgen, 1.901 - Vila Clementino, São Paulo - SP - CEP 04.040-032 - CNPJ nº 61.699.567/0120-18. SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM Healthcare Consulting - Rua Botucatu, 390 - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04.023-061 - CNPJ nº 61.699.567/0121-07. SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM Hospital Regional do Alto Tietê - HRAT - Rua Prudente de Moraes, 2200 - Vila Amorim - Suzano - SP - CEP 08.610-005 - CNPJ nº 61.699.567/0122-80. SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Unidades de Atendimento Integrado - Central Norte - R. Guaiacurus, 254 - Sala 02 - Vasco Gifone (Loteamento) - Uberlândia - MG - CEP 38.408-394 - CNPJ nº 61.699.567/0123-60. SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PAIS - H M Maria Amélia e CER Centro - Rua Moncorvo Filho, 67 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.211-340 - CNPJ nº 61.699.567/0124-41. SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PAIS - AP 3.3 - Rua Arquias Cordeiro, 592 - andar 1 - Todos os Santos, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.770-002 - CNPJ nº 61.699.567/0125-22. SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PAIS - Serviços de Saúde Diadema - Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 288 - Eldorado - Diadema - SP - CEP 09.972-560 - CNPJ nº 61.699.567/0127-94. SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Unidades de Atendimento Integrado - Setor Oeste - Rua Guaiacurus, 254 - Sala 03 - Vasco Gifone (Loteamento) - Uberlândia - MG - CEP 38.408-394 CNPJ nº 61.699.567/0128-75. SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PAIS - Rede de Urgência e Emergência Santo André - PC Quarto Centenário, 8 - Centro - Santo André - SP - CEP 09.015-080 - CNPJ nº 61.699.567/0130-90. SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PAIS - AP. 4.0 - Rua Arquias Cordeiro, 588 - Andar - Todos os Santos - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.770-002 - CNPJ nº 61.699.567/0131-70. SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM-PAIS - Centro do Olho Carioca - AP 1.0 - Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, 495 - Sala 101 - Benfica - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.910-220 - CNPJ nº 61.699.567/0132-51.

Área da Assistência: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - CTO de Tecnologia e Inovação - Pq. Fontes do Ipiranga - Rodovia dos Imigrantes, KM 11 - Vila Guarani, São Paulo - SP - CEP 04.329-000 - CNPJ nº 61.699.567/0048-56. SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Serv. de Reabilit. Lucy Montoro - Capital SP - Jd. Humaitá - R. Galileu Emendabili, 99 - Jd. Humaitá - São Paulo - SP - CEP 05.307-170 - CNPJ nº 61.699.567/0068-08. **Área da Educação:** SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Faculdade Paulista das Ciências da Saúde - Av. Brigadeiro Luis Antônio, 3.751 - Jardim Paulista - São Paulo - SP CEP 01.401-001 - CNPJ nº 61.699.567/0074-48. SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - CEI - Centros de Educação Infantil - R. Nella Murari Rosa, 3-5 - Vila Albano - São Paulo - SP - CEP 05.543-080 - CNPJ nº 61.699.567/0085-09. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Face aos conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos da SPDM, que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1) e suas alterações. **3.1 - Contas de Eliminação:** Os valores registrados contabilmente nas contas de eliminação são relacionados às transações de receitas e despesas entre unidades do grupo. **3.2 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC-TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 NBC-TG 26 (R1) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias, e, que estão sujeitos ao insignificante risco de mudança de valor. **3.3 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. Em virtude da origem dos recursos, a grande maioria se refere a recursos com restrições por serem de Convênios e Contratos de Gestão. Face à natureza, o rendimento é revertido sempre em favor da unidade gerenciada e não da contratante. **3.4 - Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Em 31 de dezembro de 2023, com probabilidade remota no relatório de contingências emitida pelo escritório de Advocacia, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92), perante o processo nº 0027951-41.2004.403.6100 de 05/10/2.004, em trâmite na 12ª Vara Cível da Justiça Federal em São Paulo, Ação Ordinária de declaração de inexistência de relação jurídico-tributária ao recolhimento do PIS, com pedido cumulativo de repetição de indébito, foi concedida tutela antecipada para determinar a suspensão dos recolhimentos do PIS incidente sobre a folha de pagamento, com sentença confirmatória da liminar, reconhecendo a imunidade da contribuinte ao PIS-Folha de Pagamento e determinando a restituição dos valores por ela recolhidos indevidamente, com os efeitos da prescrição decenal. Após julgamentos do TRF 3ª Região e do Superior Tribunal de Justiça, foi reconhecido, ao final, os termos da sentença com a certificação do trânsito em julgado em 27/07/2019. Iniciada a fase de cumprimento de sentença, para a execução do crédito devido à contribuinte no valor de R\$ 223.464.016,06, (Duzentos e Vinte e Três Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Dezesseis Reais e Seis Centavos) atualizado em 31/05/2021, cuja decisão de homologação do crédito ocorreu em 21/01/2022, decisão determinando a transmissão do crédito ocorreu em 03/05/2022 e Ofício Requisitivo em 23/09/2022. **3.4.1 - Valores em Negociação Contrato/Convênio:** Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão ou convênios. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se vale da Resolução CFC nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Itens 17 e 27(d), para registrar valores que poderão vir a ser restituídos ou compensados pelos órgãos contratantes até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. A instituição avalia anualmente a expectativa de recuperação da tais valores, considerando a necessidade de repartecer o plano de trabalho da unidade gerenciada, de modo a considerar possíveis baixas ou amortizações decorrentes do resultado deficitário desses projetos. Em 31 de dezembro de 2023, a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ 69.964.829,24 (Sessenta e Nove Milhões e Novecentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos), na conta Ajustes de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade pública gerenciada reconhecer tal perda relacionada em seus balanços os respectivos ajustes: • Hospital Geral de Pedreira - R\$ 15.329.622,80 relativos a valores mantidos em exercícios anteriores e provenientes de contratos/convênios públicos encerrados até 31/12/2020, que resultaram em resultado operacional deficitário no período de 2015 a 2020; • Hospital Municipal José Carvalho Florencio - R\$ 6.848.320,60 relativos a valores mantidos em exercícios anteriores e provenientes de contratos/convênios públicos encerrados até 31/12/2022, que resultaram em resultado operacional deficitário no período de 2016 a 2022; • AME Idoso Sudeste; AME Mogi das Cruzes; Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quêrcia; Hospital Geral de Pirajussara; Hospital Regional Sorocaba Bata Branca e SAMU - 192 SJC - R\$ 42.955.378,51 relativos a valores mantidos em exercícios anteriores e provenientes de contratos/convênios públicos encerrados até 31/12/2021, que resultaram em resultado operacional deficitário no período de 2017 a 2021; • AME Psiquiatria Vila Maria- R\$ 681.093,38 relativos a valores mantidos em exercícios anteriores e provenientes de contratos/convênios públicos encerrados no exercício de 2019; • CEAFL Vila Mariana - R\$ 408.861,91 relativos a valores mantidos em exercícios anteriores e provenientes de contratos/convênios públicos encerrados no exercício de 2020; • CEAC Zona Leste; CAISM Vila Mariana e Hospital Lakan; • R\$ 2.591.847,25 relativos a valores mantidos em exercícios anteriores e provenientes de contratos/convênios públicos encerrados no exercício de 2022; • Unidade Recomeço Helvetia e Sim Sistema Integrado de Medicina - R\$ 1.149.704,79 relativos a valores mantidos em exercícios anteriores e provenientes de contratos/convênios públicos encerrados no exercício de 2023. **3.5 - Estoques:** Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados, não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. O montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas. (Resolução CFC nº 1.170/09 (NBC TG 16 R2)). **3.6 - Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **3.7 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.8 - Provisão para Rescisão de Contratos:** Em virtude de um grande número de suas unidades terem por base contratos de gestão e convênios públicos, a Entidade adota em sua plenitude a Resolução CFC 1.305/10 que aprovou a NBC ITG 07 - R2, reafirmada no item 09 da Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - R1, e constitui provisões para rescisões de contrato. Assim cada unidade gerenciada constitui possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e a Contratante, levando em consideração os valores estimados para rescisão do Contrato de Trabalho coletivo, se devidos fossem em 31/12/2022 para fins de recolhimento de FGTS (40% multa) e Aviso Prévio Indenizado. **3.9 - Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. **3.10 - EPCLD - Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa:** A estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa é calculada com base nas perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado suficiente para cobrir perdas na realização. Assim, a EPCLD na SPDM está fundamentada na análise das operações de crédito em aberto, efetuada pela Administração, para determinar qual o montante está enquadrado nas condições estabelecidas, considerando-se o tempo em que possa ser recebido, baseado na experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira. **3.11 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.12 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências, além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 (R2) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e Deliberação CVM nº 594, de 15 de setembro de 2009, Resolução CFC nº 1.180/09 - Aprova a NBC TG 25 (R2) para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços preponderante na área hospitalar, as unidades da SPDM, por vezes, são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tantos casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processo administrativo e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31/12/2023 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo

tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 1.935.841.026,38 (Um Bilhão Novecentos e Trinta e Cinco milhão Oitocentos e Quarenta e Um Mil e Vinte e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos). Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2023, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 264.827.667,36 (Duzentos e Sessenta e Quatro Milhão Oitocentos e Vinte e Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos). Com relação às execuções tributárias cuja probabilidade de perda era tida como "possível" os valores se encontram provisionados em contas de passivo. Para ações fiscais cuja probabilidade de perda era tida como "possível" o montante chegou a R\$ 733.696.551,83 (Setecentos e Trinta e Três Milhão Seiscentos e Noventa e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos). Este tipo de execução ocorre em sua grande parte face ao questionamento da Imunidade Tributária da Instituição pelos órgãos Municipais e Federais, tendo como linha de defesa o caráter filantrópico da Entidade, o que lhe garante a imunidade tributária nos termos do artigo 150, inciso VII, alínea "C" da Constituição Federal (nota explicativa sobre imunidade). **3.13 - Contingências Ativas:** Os ativos contingentes surgem normalmente de evento não planejado ou de outros não esperados que deem origem à possibilidade de entrada de benefícios econômicos para a entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode se tratar de resultado que nunca venha a ser realizado. Os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis. Quando a entrada de benefícios econômicos se tornarem remota, a entidade divulga o ativo contingente através de breve descrição da natureza dos ativos contingentes na data do balanço. Em 31 de dezembro de 2023, esses ativos contingentes com probabilidade remota, totalizaram R\$ 1.429.625,82 (Um Milhão Quatroczentos e Vinte e Nove Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos) na área Cível, R\$ 227.758.671,73 (Duzentos e Vinte e Sete Milhão Setecentos e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos) na área Tributária, sendo esse último, tratar-se de ação referente à imunidade do PIS, no qual destacamos o Processo nº 000.305-43.2006.403.6114, CNPJ nº 61.699.567/0005-16 - Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quêrcia no valor de R\$ 2.933.327,13 (Dois Milhão e Novecentos e Trinta e Três Mil e Trezentos e Vinte e Sete Reais e Treze Centavos). **3.14 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.14.1 - A influência da Resolução CFC 1.409/12 ITG 2002 (R1) na contabilização recursos públicos em relação aos Índices Financeiros:** A contabilização dos recursos públicos oriundos de Convênios e Contratos de Gestão seguem, na SPDM, rigorosamente as Leis 11.638/07 e 11.941/09 e, fundamentalmente, a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) (Interpretação Técnica Geral). De tal forma é oportuno dizer que os recursos públicos oriundos destes Convênios e Contratos de Gestão, são de uso exclusivo para executar despesas do contrato e assim, não prevêem superávit ou déficit como resultado. Conforme item 11 da ITG 2002 (R1) aplicado para esse tipo de recurso, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento registrados no ativo, deve ser em conta específica do passivo. Com relação aos índices financeiros em Entidades que tem majoritariamente esse tipo de recurso podemos observar em dois exemplos: Índice de Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante*) e Índice de Endividamento Total = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante*) / Ativo Total, que a contabilização nos moldes do item 11 da Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - R1, fará com que tais índices sejam sempre igual a 1, pois não há patrimônio tampouco resultado, seja ele deficitário ou superávit. **3.15 - Ajustes de Exercícios Anteriores:** Para ajuste de ativos e outras dívidas de exercícios anteriores, foram realizados no exercício de 2023 alguns lançamentos tendo como contrapartida direta a conta de patrimônio. Os ajustes referem-se, em sua maioria, à recuperação de despesas de exercícios anteriores, atualizações monetárias, juros e afetaram diretamente o resultado. **3.16 - Apuração do Resultado:** A apuração é feita segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07) - R2 no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. Em 31 de dezembro de 2023, a Associação apresentou um superávit R\$ 20.322.027,20 (Vinte Milhão e Trinta e Vinte e Dois Mil e Vinte e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos) em 2022 apresentou um superávit R\$ 160.610.756,94 (Cento e Sessenta e Milhão e Seiscentos e Dez Mil e Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos). **3.17 - Propriedades para Investimentos:** Em função do plano de ações para suprir a escassez de recursos financeiros, partes das edificações do Hospital São Paulo estão alugadas para terceiros desenvolverem atividades de lanchonete, estacionamento, agência bancária e medicina diagnósticas. As classificações contábeis das áreas destes imóveis estão em linha com a Resolução CFC nº 1.178/09 - Aprova a NBC TG28 (R4).

Propriedades para Investimento

	Atividade
Edif. Rua Nap. de Barros, 737	Lanchonete

Continuação	Aparelhos											
Acessórios em Geral	5.950.489,51	1.361.274,97	(936.405,63)	0,00	6.375.358,85	Benfeitorias	Propriedades de					
Instalações e Rede de Gases Medicinais	892.196,27	376.855,28	(352.855,28)	0,00	916.196,27	Terceiros	(255.217,02)	0,00	(95.467,10)	0,00	(350.684,12)	
Edificações	290.548.585,10	5.851.486,60	(5.851.486,60)	0,00	290.548.585,10	Arrendamento Mercantil	1.908.054,23	0,00	0,00	0,00	1.908.054,23	
Imóveis Edificações	113.648.585,10	5.851.486,60	(5.851.486,60)	0,00	113.648.585,10	Direito de Uso Bens Imóveis	1.908.054,23	0,00	0,00	0,00	1.908.054,23	
Imóveis Terrenos	176.900.000,00	0,00	0,00	0,00	176.900.000,00	Depreciação Acumulada de						
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	181.118,95	0,00	(12.800,00)	0,00	168.318,95	Depreciação Direito de Uso	(1.183.418,13)	0,00	(483.090,72)	0,00	(1.666.508,85)	
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	181.118,95	0,00	(12.800,00)	0,00	168.318,95	Depreciação Direito de Uso Bens Imóveis	(1.183.418,13)	0,00	(483.090,72)	0,00	(1.666.508,85)	
Depreciação Acumulada	(61.085.133,74)	7.707.525,19	(17.482.557,69)	0,00	(70.860.166,24)	Imobilizado Assistência	1.278.110,98	27.527,69	0,00	(1.305.638,67)	0,00	
Bens Móveis	(40.325.408,64)	6.402.246,07	(13.230.750,05)	0,00	(47.153.912,62)	Imobilizado Bens de						
Bens Imóveis	(20.759.725,10)	1.305.279,12	(4.251.807,64)	0,00	(23.706.253,62)	Terceiros	1.278.110,98	27.527,69	0,00	(1.305.638,67)	0,00	
Imobilizado Bens de Terceiros	230.742.945,81	97.829.560,50	(21.116.412,31)	(307.456.094,00)	0,00	Intangível Bens de Terceiros Saúde	0,00	0,00	307.456.094,00	307.456.094,00		
Bens Móveis	230.742.945,81	97.829.560,50	(21.557.315,14)	(307.015.191,17)	0,00	Bens Móveis	0,00	0,00	305.244.281,90	305.244.281,90		
Amortização Acumulada	(168.648,30)	12.800,00	(12.338,47)	0,00	(168.186,77)	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odonto e Laboratório	0,00	0,00	188.202.746,14	188.202.746,14		
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	(168.648,30)	12.800,00	(12.338,47)	0,00	(168.186,77)	Equipamento Processamento de Dados	0,00	0,00	14.254.681,33	14.254.681,33		
Arrendamento Mercantil	45.153.496,76	12.106.733,33	(5.728.959,75)	0,00	51.531.270,34	Móveis e Utensílios	0,00	0,00	44.232.852,63	44.232.852,63		
Direito de Uso Bens Imóveis	45.153.496,76	12.106.733,33	(5.728.959,75)	0,00	51.531.270,34	Máquinas Utensílios e Equipamentos Não Médicos, Odonto e Laboratório	0,00	0,00	40.985.391,56	40.985.391,56		
Depreciação Acumulada de Direito de Uso	(11.828.449,75)	4.266.362,18	(12.417.561,95)	0,00	(19.979.649,52)	Veículos de Tração Mecânica	0,00	0,00	660.194,92	660.194,92		
Depreciação Direito de Uso	(11.828.449,75)	4.266.362,18	(12.417.561,95)	0,00	(19.979.649,52)	Aparelhos e Acessórios em Geral	0,00	0,00	4.195.564,06	4.195.564,06		
Bens Imóveis	(11.828.449,75)	4.266.362,18	(12.417.561,95)	0,00	(19.979.649,52)	Instalações e Rede de Gases Medicinais	0,00	0,00	165.932,51	165.932,51		
Imobilizado Educação	2.414.619,41	340.407,78	(624.362,45)	(1.379.204,85)	751.459,89	Outros Materiais Permanentes	0,00	0,00	1.153.250,85	1.153.250,85		
Imobilizado Bens de Terceiros	1.176.119,98	203.084,87	0,00	(1.379.204,85)	0,00	Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	0,00	0,00	45.462,40	45.462,40		
Bens Móveis	1.176.119,98	203.084,87	0,00	(1.379.204,85)	0,00	Edificações	0,00	0,00	1.248.155,74	1.248.155,74		
Imobilizado Próprio Bens Móveis	379.533,66	137.322,91	0,00	0,00	516.856,57	Terrenos	0,00	0,00	1.910.626,00	1.910.626,00		
Móveis e Utensílios	253.029,39	26.498,11	0,00	0,00	279.527,50	Unidade Recomeço Helvetia	0,00	0,00	8.189.423,76	8.189.423,76		
Máquinas, Utensílios e Equipamentos	68.026,26	7.096,74	0,00	0,00	75.123,00	Intangível Bens de Terceiros Saúde	0,00	0,00	2.211.812,10	2.211.812,10		
Aparelhos e Acessórios em Geral	18.472,43	12.573,36	0,00	0,00	31.045,79	Softwares	0,00	0,00	2.211.812,10	2.211.812,10		
Instalações	21.500,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	Imobilizado de Terceiros Educação	0,00	0,00	1.379.204,85	1.379.204,85		
Livros	18.505,58	91.154,70	0,00	0,00	109.660,28	Bens Móveis	0,00	0,00	1.379.204,85	1.379.204,85		
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	477.335,80	0,00	0,00	0,00	477.335,80	Móveis e Utensílios	0,00	0,00	823.575,52	823.575,52		
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	477.335,80	0,00	0,00	0,00	477.335,80	Aparelhos e Acessórios em Geral	0,00	0,00	555.629,33	555.629,33		
Depreciação Acumulada Bens Próprios	(87.789,11)	0,00	(45.804,63)	0,00	(133.593,74)	Imobilizado de Terceiros Assistência	0,00	0,00	1.305.638,67	1.305.638,67		
Depreciação Móveis e Utensílios	(63.175,84)	0,00	(27.296,04)	0,00	(90.471,88)	Bens Móveis	0,00	0,00	1.290.530,76	1.290.530,76		
Depreciação Máquinas, Utensílios e Equipamentos	(13.508,90)	0,00	(7.859,86)	0,00	(21.368,76)	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odonto e Laboratório	0,00	0,00	886.161,10	886.161,10		
Depreciação Aparelhos e Acessórios em Geral	(4.853,87)	0,00	(2.609,66)	0,00	(7.463,53)	Equipamento Processamento de Dados	0,00	0,00	81.546,35	81.546,35		
Depreciação Instalações	(3.583,40)	0,00	(2.149,96)	0,00	(5.733,36)	Móveis e Utensílios	0,00	0,00	122.587,05	122.587,05		
Depreciação Livros	(2.667,10)	0,00	(5.889,11)	0,00	(8.556,21)	Máquinas Utensílios e Equipamentos Não Médicos, Odonto e Laboratório	0,00	0,00	180.856,06	180.856,06		
Amortização Acumulada	(255.217,02)	0,00	(95.467,10)	0,00	(350.684,12)	Softwares	0,00	0,00	19.380,20	19.380,20		
Depreciação: A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, utilizando-se a método linear e taxas anuais mencionadas neste Nota Explicativa que levam em consideração a prazo de vida útil dos ativos. As benfeitorias em						Total do Ativo Compensado	0,00	0,00	310.140.937,52	310.140.937,52		

• **Depreciação:** A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, utilizando-se o método linear e taxas anuais mencionadas nesta Nota Explicativa que levam em consideração o prazo de vida útil dos ativos. As benfeitorias em propriedades de terceiros são amortizadas na vigência dos contratos de locação. Em linha com a atualização e reestruturação do plano de contas em 2023, as contas de depreciação do ativo imobilizado da Instituição se apresentam com modificações em relação à estrutura encerrada no exercício anterior, no entanto, sem modificar o valor contábil dos ativos. Em 2023 a SPDM apresentou a seguinte movimentação:

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Depreciação do Período	Transferências / Baixa Depreciação	Depreciação Acumulada	Valor Líquido dos Ativos em 31/12/2023	Taxas Anuais Médias de Depreciação
Imobilizados Saúde						
Bens Móveis Saúde	(73.082.231,79)	(29.912.458,11)	11.986.687,37	(91.008.002,53)	331.498.098,74	
Aparelhos, Equipamento e Utensílios Médicos, Odontol. Laboratório	(40.325.408,64)	(13.230.750,05)	6.402.246,07	(47.153.912,62)	33.104.014,26	
Equipamento Processamento de Dados	(25.210.936,09)	(9.195.977,55)	4.158.354,42	(30.248.559,22)	22.066.064,38	10,00%
Mobiliário em Geral	(2.541.557,26)	(357.544,35)	213.380,91	(2.685.720,70)	604.806,55	20,00%
Aparelhos, Equipamento e Utensílios não Médicos, Odontol. Laboratório	(4.393.582,65)	(1.263.814,24)	721.053,38	(4.936.343,51)	2.412.925,99	10,00%
Veículos de Tração Mecânica	(4.148.262,12)	(832.871,96)	299.196,81	(4.681.937,27)	4.103.468,93	10,00%
Aparelhos Acessórios em Geral	(816.104,57)	(122.788,13)	111.180,63	(827.712,07)	398.833,14	20,00%
Instalações e Rede de Gases Medicinais	(2.742.745,42)	(1.109.040,72)	617.730,87	(3.234.055,27)	3.141.303,58	10,00%
Edificações Saúde						
Imóveis Edificações	(20.759.725,10)	(4.251.807,64)	1.305.279,12	(23.706.253,62)	266.842.331,48	
Imóveis Terrenos	(20.759.725,10)	(4.251.807,64)	1.305.279,12	(23.706.253,62)	89.942.331,48	
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros Saúde						
Benfeitorias Propriedades Terceiros	(168.648,30)	(12.338,47)	12.800,00	(168.186,77)	132,18	
Depreciação Acumulada de Direito de Uso Saúde						
Depreciação Direito de Uso de Bens Imóveis	(11.828.449,75)	(12.417.561,95)	4.266.362,18	(19.979.649,52)	31.551.620,82	
Imobilizado Educação						
Bens Móveis Educação	(11.828.449,75)	(12.417.561,95)	4.266.362,18	(19.979.649,52)	31.551.620,82	
Móveis e Utensílios	(1.526.424,26)	(624.362,45)	0,00	(2.150.786,71)	751.459,89	4,00%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos	(87.789,11)	(45.804,63)	0,00	(133.593,74)	383.262,83	
Depreciação Aparelhos e Acessórios em Geral	(63.175,84)	(27.296,04)	0,00	(90.471,88)	189.055,62	10,00%
Depreciação Instalações	(13.508,90)	(7.859,86)	0,00	(21.368,76)	53.754,24	10,00%
Depreciação Livros	(4.853,87)	(2.609,66)	0,00	(7.463,53)	23.582,26	10,00%
Amortização Acumulada Educação						
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	(3.583,40)	(2.149,96)	0,00	(5.733,36)	15.766,64	
Depreciação Direito de Uso Bens Imóveis	(2.667,10)	(5.889,11)	0,00	(8.556,21)	101.104,07	
Ajuste Redução Vida Útil						
Total do Imobilizado	(246.605.865,71)	(88.940,05)	246.694.805,76	0,00	0,00	

3.18.1 - Imobilizado - Bens de Terceiros: O imobilizado de uso das unidades gerenciadas pela SPDM, através de Contratos de Gestão é composto por bens de terceiros, adquiridos com recursos destes contratos e convênios que no término da vigência contratual são devolvidos para o órgão parte da parceria. Entretanto na unidade Hospital São Paulo, este subgrupo de ativos é composto por bens vinculados a contratos de comodatos, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976.

Descrição	Saldo 31/12/2022	Adição	Baixa	Transférencia	Saldo 31/12/2023
Imobilizado Bens de Terceiros Hospital São Paulo	9.819.301,34	5.584.837,95	0,00	(15.404.139,29)	0,00
Hospital São Paulo	9.819.301,34	5.584.837,95	0,00	(15.404.139,29)	0,00
Imobilizado Bens de Terceiros Afiliadas	155.182.683,60	42.841.345,91	(19.051.623,28)	(178.972.406,23)	0,00
Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes	1.243.057,43	219.816,07	0,00	(1.462.873,50)	0,00
Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia	879.586,32	1.001.385,46	(109.859,65)	(1.771.112,13)	0,00
Ambulatório Médico de Especialidades de Psiq. - Dra. Jandira Masur	166.601,95	101.006,91	(18.274,00)	(249.334,86)	0,00
AME Taboão da Serra	741.016,09	536.699,46	(1.600,00)	(1.276.115,55)	0,00
Projeto Autismo - Vila Mariana	20.980,72	2.443,00	0,00	(23.423,72)	0,00
CAISM Centro de At. Integrada à Saúde Mental VI Mariana	266.166,75	25.098,99	(999,00)	(290.266,74)	0,00
Hospital Cantareira	3.252.672,49	5.565.151,23	(5.565.151,23)	(3.252.672,49)	0,00
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Itapeva	31,81	0,00	0,00	(31,81)	0,00
Centro Estadual de Análises Clínicas-CEAC-Zona Leste	729.364,25	45.282,71	0,00	(774.646,96)	0,00
CTO Especializado da Assist Farmaceut. (CEAF) Campinas	44.923,39	0,00	0,00	(44.923,39)	0,00
CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana	126.981,76	7.037,65	0,00	(134.019,41)	0,00
Unidade de Atendimento Integrado - Central Norte	37.169,15	61.732,94	0,00	(98.902,09)	0,00
CRATOD - Centro de Ref. de Álcool, Tabaco e Outras Drogas	28.739,70	127.801,72	0,00	(156.541,42)	0,00
Centro de Reabilitacao Lucy Montoro São José dos Campos	361.052,25	52.481,17	0,00	(413.533,42)	0,00
CROSS Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde	257.969,95	419.411,17	(247.988,54)	(429.392,58)	0,00
CTO de Tecnologia e Inovação - Pq. Fontes do Ipiranga	675.255,30	8.606,00	0,00	(683.861,30)	0,00
SPDM CEI Centros de Educação Infantil	1.176.119,98	203.084,87	0,00	(1.379.204,85)	0,00
Farmácia de Alto Custo de Mogi das Cruzes	93.889,46	2.080,40	0,00	(95.969,86)	0,00
Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quercia	1.798.811,04	520.429,25	0,00	(2.319.240,29)	0,00
Hospital Geral de Pirajussara	6.969.612,56	7.188.956,60	0,00	(14.158.569,16)	0,00
Hospital Geral de Pedreira	7.164.584,61	2.110.826,27	(50.282,00)	(9.225.128,88)	0,00
Hospital de Transplante Dr. Euryclides de Jesus Zerbini	12.296.263,28	4.531.987,19	0,00	(16.828.250,47)	0,00
Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo	18.113.412,89	2.346.588,44	(276.935,59)	(20.183.065,74)	0,00
Unidade Recomeço Helvétia	8.416.633,58	4.200,00	0,00	(8.420.833,58)	0,00
Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar C.P. Filho de Guarulhos	17.534.627,46	2.803.206,12	(784.007,14)	(19.553.826,44)	0,00
Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran	7.228.386,11	0,00	0,00	(7.228.386,11)	0,00
Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence	12.327.575,48	824.750,80	0,00	(13.152.326,28)	0,00
Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro	3.410.770,06	1.512.885,34	0,00	(4.923.655,40)	0,00
Hospital Professora Lydia Storopoli	2.074.887,02	431.709,83	(2.506.596,85)	0,00	0,00
Hospital Regional do Alto do Tietê	0,00	1.681.796,54	(84.416,63)	(1.597.379,91)	0,00
Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Oeste	697.390,39	207.558,11	(6.519,84)	(898.428,66)	0,00
Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Sudeste	961.498,10	56.618,99	0,00	(1.018.117,09)	0,00
Instituto de Saúde da SPDM	5.838,76	0,00	0,00	(5.838,76)	0,00
Serv de Reabilit Lucy Montoro - Capital SP - Jd. Humaitá	602.855,68	18.921,69	0,00	(621.777,37)	0,00
AME - Amb. Médico de Especialidades Jardim dos Prados	783.115,27	486.141,73	(31.054,00)	(1.238.203,00)	0,00
Nucleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo	75.206,32	5.238,51	0,00	(80.444,83)	0,00
Hospital Municipal de Parelheiros	30.610.253,06	479.550,96	0,00	(31.089.804,02)	0,00
Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental DA ZN-PAI ZN	111.348,50	741.911,58	(853.260,08)	0,00	0,00
Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social	0,00	1.998,99	0,00	(1.998,99)	0,00
Prontos-Socorros Municipais de Taboão Da Serra	1.143.392,13	5.217.600,95	(6.360.993,08)	0,00	0,00
Rede Assistencial de Superv. Técnica de Saúde Butantã	3.145.787,36	894.342,94	0,00	(4.040.130,30)	0,00
SAMU 192 - Regional São José dos Campos	199.535,08	16.160,00	0,00	(215.695,08)	0,00
Unidades de Atend Integrado UAI do Munic. de Uberlândia	1.314.603,15	839.082,50	(2.153.685,65)	0,00	0,00
Unidade de Atendimento Integrado - Setor Oeste	0,00	32.986,40	0,00	(32.986,40)	0,00
SPDM - SIM - Serviço Integrado de Medicina	620.822,19	212.205,34	0,00	(833.027,53)	0,00
Hospital Municipal Vereador José Storopoli	3.765.275,27	786.774,61	0,00	(4.552.049,88)	0,00
Hospital Universitário de Taubaté	1.480.975,00	24.977,00	0,00	(1.505.952,00)	0,00
Rede Assist. Superv. Técn. da Saúde VI. Maria/VI. Guilherme	2.227.644,50	482.819,48	0,00	(2.710.463,98)	0,00

Continua

Continuação Imobilizado Bens de Terceiros País		68.195.191,83	49.633.989,20	(2.505.691,86)	(115.323.489,17)	0,00
SPDM - PAIS - A.P. 1.0		1.714.002,21	1.555.121,22	0,00	(3.269.123,43)	0,00
SPDM - PAIS - AP 3.3		7.965.453,71	1.690.126,35	0,00	(9.655.580,06)	0,00
SPDM - PAIS - A.P. 4.0		2.794.915,75	1.715.246,76	0,00	(4.510.162,51)	0,00
SPDM - PAIS - H M Maria Amélia e CER Centro		0,00	10.191,20	0,00	(10.191,20)	0,00
SPDM - PAIS - A.P. 5.3		2.251.645,18	653.598,85	0,00	(2.905.244,03)	0,00
Rede Assist. - DA VI Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba		1.444.316,66	1.615.111,17	0,00	(3.059.427,83)	0,00
SPDM - PAIS - UPA Bom Jesus		13.481,37	1.411,35	0,00	(14.892,72)	0,00
SPDM - PAIS - Unidades de Atenção Primária e Especializada		1.461.406,58	1.520.402,00	0,00	(2.981.808,58)	0,00
Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos		1.938.116,19	1.032.211,00	0,00	(2.970.327,19)	0,00
SPDM - PAIS - Hospital Municipal Brigadeiro		58.500,64	640,00	0,00	(59.140,64)	0,00
Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz		1.403.950,81	4.468.514,04	(12.306,82)	(5.860.158,03)	0,00
SPDM - PAIS Complexo Hospitalar Irmã Dulce		10.760.441,74	2.385.470,13	0,00	(13.145.911,87)	0,00
SPDM - PAIS - Upa Zona Noroeste		48.055,10	6.073,00	0,00	(54.128,10)	0,00
SPDM - PAIS - Centro do Olho Carioca - Ap 1.0		11.737.769,21	24.622.331,20	0,00	(36.360.100,41)	0,00
SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde - Corporativo		2.163.923,75	311.056,72	0,00	(2.474.980,47)	0,00
SPDM - PAIS - Serviços de Saúde Diadema		445.469,62	4.334.028,90	(2.449.124,04)	(2.330.374,48)	0,00
Rede Assistencial - STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana		7.059.849,57	1.278.452,02	(2.195,00)	(8.336.106,59)	0,00
Rede Ass.- DA Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca, e Água Rasa		5.167.613,06	34.553,68	0,00	(5.202.166,74)	0,00
Rede Assistencial - STS Perus/Pirituba		7.138.966,47	1.382.490,41	(42.066,00)	(8.479.390,88)	0,00
Rede Assistencial - DA Vila Prudente/São Lucas		1.340.636,95	187.720,98	0,00	(1.528.357,93)	0,00
SPDM - PAIS - UPA Lomba do Pinheiro		18.628,89	9.700,00	0,00	(28.328,89)	0,00
SPDM - PAIS - Atenção Primária e Especializada - Policlínicas		1.268.048,37	341.593,00	0,00	(1.609.641,37)	0,00
SPDM - PAIS - Rede de Urgência e Emergência Santo André		0,00	477.945,22	0,00	(477.945,22)	0,00
Total Geral		233.197.176,77	98.060.173,06	(21.557.315,14)	(309.700.034,69)	0,00

3.19 - Intangíveis: Ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física. Para que seja assim classificado, os ativos intangíveis devem trazer benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo, gerados em favor da Entidade; e ainda, ter seu custo mensurado com confiabilidade. O Intangível da SPDM é composto por:

Descrição	Próprio			Saldo em 31/12/2023
	Saldo em 31/12/2022	Adição	Baixa	
Intangíveis	852.584,74	0,00	0,00	852.584,74
Linhões Telefônicas	111.377,51	0,00	0,00	111.377,51
Marcas e Patentes	3.587,50	0,00	0,00	3.587,50
Softwares	737.619,73	0,00	0,00	737.619,73
Amortização Acumulada	(610.687,45)	(42.020,20)	0,00	(652.707,65)
Softwares	(610.687,45)	(42.020,20)	0,00	(652.707,65)
Total do Intangível	241.897,29	(42.020,20)	0,00	199.877,09

Amortização

Em 2023 a SPDM apresentou a seguinte movimentação no seu quadro de Depreciação do Ativo Intangível:

Descrição	Transfe-			Valor Líquido	Taxas Anuais
	Saldo em 31/12/2022	Amortização	Renda / Baixa		
Ativo Intangível	(610.687,45)	(42.020,20)	0,00	(652.707,65)	199.877,09
Linhões Telefônicas	0,00	0,00	0,00	111.377,51	
Marcas e Patentes	0,00	0,00	0,00	3.587,50	
Softwares	(610.687,45)	(42.020,20)	0,00	(652.707,65)	84.912,08
Total Intangível	(610.687,45)	(42.020,20)	0,00	(652.707,65)	199.877,09

3.20 - Arrendamento Mercantil: Em conformidade a NBC TG 06 (R3) os arrendatários devem reconhecer as obrigações de pagar ao arrendador como Passivo de Arrendamentos, no grupo Passivo e o direito de usar os Ativos subjacentes devem ser reconhecidos como Ativo de Direito de Uso, no grupo Ativo Imobilizado, ambos a valor presente. No cálculo do valor presente dos pagamentos futuros dos alugueis foi adotada uma taxa incremental média, equivalente à taxa de juros dos demais contratos de financiamentos bancários.

Os custos dos contratos de arrendamento mercantil, apropriados em linha com NBC TG 06 (R3) gera uma distorção temporária comparados com fluxos de caixa. No entanto, o efeito é nulo ao fim do contrato. Ou seja, a soma das depreciações com os juros apropriados, NBC TG 06 (R3) é igual às despesas de alugueis previstas no contrato. O quadro abaixo demonstra o efeito destas variações:

Descrição	Imóveis			Equipamentos		Total
	Saldo em 31/12/2022	Amortização	Período	Depreciação	dos Ativos	
Ativo Intangível	(610.687,45)	(42.020,20)	0,00	(652.707,65)	199.877,09	
Linhões Telefônicas	0,00	0,00	0,00	111.377,51		
Marcas e Patentes	0,00	0,00	0,00	3.587,50		
Softwares	(610.687,45)	(42.020,20)	0,00	(652.707,65)	84.912,08	6,88%
Total Intangível	(610.687,45)	(42.020,20)	0,00	(652.707,65)	199.877,09	

4 - Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais - fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** As receitas operacionais da Entidade são constituídas de valores recebidos diretamente pela Entidade através do Sistema Único de Saúde - SUS, receitas de convênios privados e pacientes particulares, além dos recursos de uso restrito representados pelos Contratos de Gestão, Convênios Públicos e outros tipos de Assistências Governamentais recebidas das esferas federais, estaduais e municipais. **4.2 - Doações:** Eventualmente a Entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. **4.3 - Auxílios, Subvenções e/ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades predeterminadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta contas de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC nº 1.305/10 que aprova a NBC TG 07-R2 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo sob a denominação de convênios/contratos públicos a realizar. **4.3.1 - Auxílios, Subvenções e/ou Convênios Públicos (Valores de Curto Prazo):** Os valores individualizados referentes ao exercício de 2023 de cada um dos contratos de gestão ou convênios com órgãos públicos encontram-se apresentados de forma análoga na tabela abaixo por CNPJ.

Descrição	Periodos			CNPJ nº 61.699.567/0015-98
	Anteriores	2023	2024	
Fluxo de Caixa Esperado	25.920.214,34	16.701.338,93	15.254.496,29	9.691.855,28
Depreciação do Direito de Uso	(20.804.949,71)	(12.811.433,89)	(11.264.234,30)	(6.601.401,12)
Juros sobre Arrendamentos	(7.161.370,22)	(5.362.171,37)	(4.218.427,98)	(2.869.101,12)
Variação entre Caixa e Resultado	(2.046.105,59)	(1.472.266,33)	(228.165,99)	221.353,04
Descrição	2028	2029	2030	2031
Fluxo de Caixa Esperado	3.675.240,00</			

Continuação	CNPJ nº 61.699.567/0043-41	R\$
Contrato de Gestão nº	21.451.781,66	
S-347.2019	36.776.505,39	
TOTAL	21.451.781,66	36.776.505,39
Convênios nº	CNPJ nº 61.699.567/0045-03	R\$
001680/2022	14.142.588,00	
TOTAL	14.142.588,00	14.142.588,00
Contrato de Gestão nº	CNPJ nº 61.699.567/0047-75	R\$
001.0500.00018/2018	14.142.588,00	
TOTAL	14.142.588,00	14.142.588,00
Contrato de Gestão nº	CNPJ nº 61.699.567/0048-56	R\$
001/2018	4.193.480,00	
TOTAL	4.193.480,00	4.193.480,00
Convênio nº	CNPJ nº 61.699.567/0051-51	R\$
056/2021	6.982.580,00	
TOTAL	6.982.580,00	6.982.580,00
Contrato de Gestão nº	CNPJ nº 61.699.567/0052-32	R\$
SPDOC nº 1979372/2019	225.375.949,90	
TOTAL	225.375.949,90	225.375.949,90
Convênio nº	CNPJ nº 61.699.567/0053-13	R\$
Contrato de Gestão nº 06/2022 - A.P.1.0	119.221.181,23	
TOTAL	119.221.181,23	119.221.181,23
Convênio nº	CNPJ nº 61.699.567/0054-02	R\$
0352/2020	4.212.000,00	
TOTAL	4.212.000,00	4.212.000,00
Contrato de Gestão nº	CNPJ nº 61.699.567/0055-85	R\$
SPDOC nº 1808981/2020	11.903.244,00	
TOTAL	11.903.244,00	11.903.244,00
Convênio nº	CNPJ nº 61.699.567/0057-47	R\$
Convênio nº 01/2012 - P.S. Municipal	499.956.284,70	
TOTAL	499.956.284,70	499.956.284,70
Convênio nº	CNPJ nº 61.699.567/0058-28	R\$
Contrato de Gestão nº 05/2015 - Rede Assit. - STS Ipiranga/ Jabaquara/ VI. Mariana	474.272.372,93	
TOTAL	474.272.372,93	474.272.372,93
Convênio nº	CNPJ nº 61.699.567/0059-09	R\$
Contrato de Gestão nº 04/2015 - Rede Assist. - STS Perus/Pirituba	474.038.448,61	
TOTAL	474.038.448,61	474.038.448,61
Convênio nº	CNPJ nº 61.699.567/0060-42	R\$
Contrato de Gestão nº 15/2015 - Rede Assist. - D.A. - Pará/Belém/Brás/Tatuapé/Mooca/Águas Rasa	126.906.104,49	
TOTAL	126.906.104,49	126.906.104,49
Convênio nº	CNPJ nº 61.699.567/0061-23	R\$
Contrato de Gestão nº 03/2015 - Rede Assist. - D.A.	211.215.383,43	
TOTAL	211.215.383,43	211.215.383,43
Convênio nº	CNPJ nº 61.699.567/0062-04	R\$
406316/2020	187.387.691,00	
TOTAL	187.387.691,00	187.387.691,00
Convênio nº	CNPJ nº 61.699.567/0065-57	R\$
Contrato de Gestão nº 05/2021 - Complexo Regulador Municipal	34.638.653,49	
TOTAL	34.638.653,49	34.638.653,49
Convênio nº	CNPJ 61.699.567.0066/38	R\$
Contrato de Gestão nº 01/2021	24.742.905,68	
TOTAL	24.742.905,68	24.742.905,68
Convênio nº	CNPJ nº 61.699.567/0068-08	R\$
013/2016	5.819.335,71	
TOTAL	5.819.335,71	5.819.335,71
Convênio nº	CNPJ nº 61.699.567/0069-80	R\$
2015-0.229.389-3 - R022/2016	242.384.906,51	
TOTAL	242.384.906,51	242.384.906,51
Convênio nº	CNPJ nº 61.699.567/0070-14	R\$
Contrato de Gestão nº 02/2016 - Hosp. Pedro II	0,00	
Contrato de Gestão nº 02/2016 - CER Santa Cruz	111.063,17	
Termo de Colaboração nº 207/2021- Hosp. Pedro II	168.834.036,76	
Termo de Colaboração nº 207/2021 - CER Santa Cruz	37.677.417,65	
TOTAL	206.622.517,58	206.622.517,58
Convênio nº	CNPJ nº 61.699.567/0071-03	R\$
446/2023	15.068.640,59	
TOTAL	15.068.640,59	15.068.640,59
Convênio nº	CNPJ nº 61.699.567/0073-67	R\$
Nº 00121.2022	16.984.264,75	
TOTAL	16.984.264,75	16.984.264,75
Convênio nº	CNPJ nº 61.699.567/0075-29	R\$
2.002.00/2017	3.884.986,73	
2.001.00/2023	10.702.307,19	
TOTAL	14.587.293,92	14.587.293,92
Convênio nº	CNPJ nº 61.699.567/0078-71	R\$
SES-PRC-2022/54710	133.485.190,00	
TOTAL	133.485.190,00	133.485.190,00
Convênio nº	CNPJ nº 61.699.567/0080-96	R\$
001/2018. SMS	263.274.729,24	
TOTAL	263.274.729,24	263.274.729,24
Convênio nº	CNPJ nº 61.699.567/0081-77	R\$
017/2022	5.074.416,00	
TOTAL	5.074.416,00	5.074.416,00
Convênio nº	CNPJ nº 61.699.567/0082-58	R\$
988043/2020	93.656.928,00	
TOTAL	93.656.928,00	93.656.928,00
Convênio nº	CNPJ nº 61.699.567/0083-39	R\$
Convênio - 882493/2019	23.106.339,96	
Convênio - 882494/2019	15.034.220,37	
Convênio - 882495/2019	14.782.210,07	
Convênio - 882496/2019	28.116.096,15	
TOTAL	81.038.866,55	81.038.866,55
Convênio nº	CNPJ nº 61.699.567/0084-10	R\$
015/2022	13.090.500,00	
TOTAL	13.090.500,00	13.090.500,00
Convênio nº	CNPJ nº 61.699.567/0085-09	R\$
CEI Recanto Feliz - TC nº 233.2019	1.134.573,58	
CEI Pedacinho do Céu - TC nº 235.2019	1.059.122,54	
CEI Carrossel - TC nº 44.2020	1.388.987,82	
CEI Aquarela - TC nº 48.2020	870.921,66	
CEI Passos do Futuro - TC nº 166.2020	2.064.173,58	
CEI Pequenos Construtores - TC nº 165.2020	1.213.542,64	
CEI Ciranda Cirandinha - TC nº 230.2019	1.011.766,11	
CEI Primeira Infância - TC nº 86.2020	1.341.288,26	
CEI Casa de Criar e Brincar - TC nº 87.2020	1.511.621,05	
CEI Mundo Infantil - TC nº 89.2020	1.893.616,09	
CEI Nova Luz - TC nº 311.2019	2.929.626,00	
TOTAL	16.419.239,32	16.419.239,32

15: valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. Em 31 de dezembro de 2023 a Associação apresentou um Superávit R\$ 20.322.027,20 (Vinte Milhões e Trezentos e Vinte e Dois Mil e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos), em 2022 apresentou um Superávit R\$ 160.610.756,94 (Cento e Sessenta Milhões e Seiscentos e Dez Mil e Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos). **5.2 - Enfase ao Resultado:** A elevação constante dos preços dos insumos hospitalares, a alta do preço dos serviços tomados de terceiros, os dissídios coletivos que obrigam o reajuste dos funcionários sem o reajuste do preço dos serviços, a insuficiência de financiamento das atividades operacionais, a falta de regularidade nos repasses dos recursos de convênios e serviços, vêm provocando desequilíbrio financeiro em algumas unidades da SPDM, principalmente em sua Matriz, que por questões estatutárias, históricas e sociais, é uma Instituição que tem seu pronto-socorro de portas abertas, sendo um dos mais importantes hospitais da cidade de São Paulo. O Hospital São Paulo é responsável pela cobertura de uma área com mais de 5 milhões de habitantes somente na Grande São Paulo, atendendo, ainda, pacientes oriundos de outros municípios e estados do País pelo Sistema Único de Saúde. O HSP realizou 99,83% dos atendimentos ambulatoriais e 99,55% das internações medidas em paciente-dia à população atendida pelo SUS. Políticas de austeridade, a busca de financiamento, além de outras medidas que vem sendo adotadas, buscam a reversão do patrimônio que se encontra negativo, decorrentes de déficits dos serviços de assistência médica e social, agravados nos últimos exercícios. Tal realidade atinge a maioria das Entidades Filantrópicas de Saúde Brasileiras. Tais medidas evidenciam os esforços da Instituição no sentido de buscar a retomada do equilíbrio financeiro almejando pelo sucesso das medidas no sentido de assegurar a continuidade normal dos negócios da Entidade. **6 - Imunidade e Contribuições Sociais Usufruídas:** A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas à Cota Patronal e Outras Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades benfeicentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS - Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2023 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou R\$ 1.682.689.843,44 (Um Bilhão e Seiscentos e Oitenta e Oito Milhões e Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos). **6-1-Trabalho Vol**

[Continuação] pronto-socorro, pronto atendimento e SADT, sendo que em 2022 esse número foi de 1.926.135. As internações em 2023 totalizaram 20.717 enquanto que em 2022 esse total atingiu 20.550. Dos totais apresentados no caso do atendimento Ambulatorial, PA, PS e SADT, 1.960.958 referem-se exclusivamente a pacientes do SUS enquanto que 4.205 referem-se a pacientes particulares e de convênios o que quer significar que 99,79% do atendimento ambulatorial foi SUS e apenas 0,21% foi atendimento privado. Do outro valor apresentado, referente às Internações, 19.131 refere-se exclusivamente a pacientes do SUS, o que quer significar que 1.586 referem-se a atendimento particular ou convênio. Assim, chegamos a um percentual de internações da ordem de 92,34% SUS contra 7,66% de particular ou convênio. Medido em número de pacientes-dia, as internações referentes ao atendimento total foram da ordem de 106.262, sendo que 105.787 referem-se a pacientes-dia das internações SUS e 475 em internações particulares e convênios. Desta forma, se medissemos percentualmente o total de internações em pacientes-dia, o serviço prestado ao SUS alcançou o percentual significante de 99,55% enquanto que o atendimento privado ou convênio foi de 0,45%. Assim, com base no artigo 9º da Lei Complementar 187 de 16 de dezembro de 2021, que para verificação do atendimento ao percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de prestação de serviços ao SUS, seria apurado por cálculo percentual simples, com base no total de internações hospitalares medidas por paciente-dia, por si só, o índice alcançado pela SPDM satisfaz plenamente a condição principal que trata a legislação vigente. Conforme estabelece Artigo 9º §3º da Lei Complementar 187/2021 - §3º descreve que para fins do disposto no §2º deste artigo, no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. Podemos aplicar este dispositivo legal às atividades prestadas pelas unidades administradas pela Superintendência de Unidades Afiliadas. Sob a gestão da Superintendência das Instituições Afiliadas, a SPDM administra diversas unidades hospitalares que atendem basicamente pacientes do sistema SUS. São eles: Hospital Municipal Vereador José Storopoli, Hospital Geral de Pirassussa, Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Querécia, Hospital de Clínicas Luzia do Pinho Melo, AME Maria Zélia, Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo, Centro de Atenção Psicosocial CAPS Itapeva, Centro Estadual de Análises Clínicas Zona Leste, Rede Assist. Superv. Técn. da Saúde VI Maria/Vila Guilherme, Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, Hospital de Transplantes Dr Euryclides de Jesus Zerbini, AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur, Hospital e Maternidade Dr. Odelma Leão Carneiro, AME de Taboão da Serra, Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social, Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos, AME Mogi das Cruzes, Instituto de Saúde da SPDM, Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra, CRATOD - Centro de Ref de Álcool, Tabaco e Outras Drogas, Unidade Recomeço Helvetia, Hospital Cantareira, CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana, Hospital Geral Prof Dr Waldemar C. P. Filho de Guarulhos, CTO Especializado da Assist. Farmaceut CEAF Campinas, Hospital Geral de Pedreira, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Hospital Professora Lydia Storopoli, Rede Assistencial de Superv. Técnica de Saúde Butantã, AME Idoso Oeste, AME Idoso Sudeste, SIM - Serviço Integrado da Medicina, Hosp Regional de Sorocaba Dr Adib D Jatene - Bata Branca, Projeto Autismo - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Hospital Regional do Alto Tietê, Central Regul Ofertas Serv Saúde (CROSS), CAISM Centro de At. Integrada a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Atend Integrado UAI do Munic. de Uberlândia, Hospital Universitário de Taubaté, AME Jardim dos Prados, Farmácia de Alto Custo de Mogi das Cruzes, Unidades de Atendimento Integrado - Central Norte, Unidades de Atendimento Integrado - Setor Oeste. Os Ambulatórios Médicos de Especialidades prestam atendimento assistencial especializado visando ao diagnóstico precoce de patologias, por meio de consultas ambulatoriais e realização de exames de apoio diagnóstico a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS/SP. O CAPS tem como finalidade a integralidade no tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais - psicoses, neuroses graves e demais quadros. Os Núcleos e Centros de Saúde visam promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestada aos usuários do SUS.

As unidades afiliadas apresentaram em 2023 as seguintes produções:

Produção DATASUS

AMES		Dependência Química		Pronto-Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)		Unidade de Referência Saúde do Idoso - UBS/URSI		Centro de Convivência		Centro Estadual de Análises Clínicas Zona Leste	
Atendimento Ambulatorial	818.640	Atendimento	43.449	SADT	12	SADT	312.975	Centro de Convivência	27.705	CEAC Zona Leste	7.221.606
Ambulatorial (Tratamento Clínicos)	200	Ambulatorial	3.000	Centro de Convivência	12.700	Centro de Convivência	12.700	CG 01/2019	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Atendimento Ambulatorial	3.611	Consulta Médica	17.221	CG 01/2019 - Fortaleza	275	Centro de Convivência	12.700	CG 01/2019 - Fortaleza	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Atendimento não Médico	131.333	Consulta não Médica	9.672	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Atendimento/Sessões	14.851	Consulta urgência/emergência	13.556	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Atendimentos em Grupos	5.680	Atendimento Ambulatorial	123.534	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Atividade educativa	923	Ações de Articulação de Redes Intra e Intersetoriais	2.813	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Cirurgia ambulatorial	28.890	Ações de Reabilitação Psicosocial	59	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Consulta Médica	100.468	Acolhimento diurno de pacientes em centro de atenção psicosocial	5	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Consulta Médica Especializada	282.801	Acolhimento inicial por centro de atenção psicosocial	7.710	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Consulta não Médica	19.678	Administração de Medicamentos	73	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
HD/Cirurgia ambulatorial	3.392	Atenção às situações de crise	48	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Procedimentos Odontológicos	439	Atendimento de urgência em atenção especializada	27.033	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Procedimentos Terapêuticos - (Sessões)	18.583	Atendimento domiciliar para pacientes de centro de atenção psicosocial e ou familiares	16	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
SADT	128.213	Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicosocial	7.674	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Serviço Odontológico	526	Atendimento familiar em centro de atenção psicosocial	496	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Serviço Social	89	Atendimento individual de pacientes em centro de atenção psicosocial	5.455	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Sessões de Fisioterapia	78.963	Consulta Médica	1.773	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
SADT	929.380	Consulta não Médica	67.973	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Microrregião - Vila Maria/Vila Guilherme		Promoção de Contratualidade no Território	85	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Atendimento Ambulatorial	924.877	Remoção em ambulância de simples	2.321	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Atendimento odontológico individual	16.098	transporte	41.923	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Consulta Médica - UBS/ESF	327.997	Ações de Articulação de Redes Intra e Intersetoriais	729	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Consulta não Médica	220.132	Ações de Reabilitação Psicosocial	2.284	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Procedimento Odontológico	126.050	Acolhimento inicial centro de atenção psicosocial	586	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Visita Domiciliar	234.600	Acolhimento inicial/diurno de pacientes	14.273	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Atendimento Ambulatorial Especializado	1.189.784	Administração de Medicamentos	5.346	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Atendimento não Médico	1.119.164	Atenção às situações de crise	38	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Cirurgia ambulatorial	27.341	Atend. domic. p/pacien. Centro de atenção psicosocial	82	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Consulta Médica Especializada	43.279	psico e/ou fam	1.937	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
CAPS	6.746	Atendimento em grupo	718	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Ações de Reabilitação Psicosocial	608	Atendimento familiar	4.087	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Acolhimento inicial/diurno de pacientes	46	Atendimento individual	583	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Atenção às situações de crise	161	Consulta não Médica	1.504	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Atendimento em grupo	1.653	Fortalecimento de Protagonismo de Usuários de Centro de Atenção Psicosocial	822	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Atendimento familiar	1.697	Matrículamento em equipes de atenção básica	156	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Atendimento individual	1.870	Práticas corporais	2.360	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Matrículamento em equipes de atenção básica	252	Práticas expressivas e comunicativas	1.461	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Práticas corporais	128	Promoção de Contratualidade no Território	749	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Práticas expressivas e comunicativas	331	SADT	3.208	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Centro Especializado Odontológico	3.123	Internações	2.195	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	275	Centro de Convivência	380.813	CEAC Zona Leste	7.221.606
Cirurgia Oral Menor (procedimentos)	2.153	Internações</td									

Continuação	Exames	38.186	Hospital Nossa Senhora da Conceição	173.384	Acolhimento	521.648	Atendimento Dentista ESF	66.002
UBS Mista	Consulta Médica	635.902	Consulta Médica	610	Consulta Médica	539.323	Consulta Médica	337.067
Consulta Outros Prof. Nível Superior	108.112	Consulta Outros Prof. Nível Superior	210	Consulta Outros Prof. Nível Superior	66.623	Enfermeiro	219.891	
Exames	56.132	Exames	146.733	Procedimentos de Enfermagem	866.220	Procedimento Dentista ESF	146.940	
Procedimentos de Enfermagem	1.567	Paciente Dia	13.770	Procedimentos Odontológicos	19.086	Visita Domiciliar do ACS	741.579	
Procedimentos Odontológicos	197.134	Partos Realizados	1.777	CG 05/2015		SADT	5.084	
Usuários Cadastrados	30.097	Procedimentos de Enfermagem	6.379	005-SP Vila Mariana / Jabaquara / Ipiranga		Ultrasomografia obstétrica	5.084	
Visita Domiciliar do ACS	61.916	Saída Hospitalar	3.905	AMA Especialidades	55.460	SAMU	58.761	
UBS Tradicional	180.944	CG 03/2020		Consulta Médica	53.788	Nº de Atendimentos SAMU	22.703	
Consulta Médica	456.090	CG 03/2020 - Fortaleza Policlínicas		Procedimentos de Enfermagem	1.672	Nº de Chamadas ao SAMU	36.058	
Consulta Outros Prof. Nível Superior	108.089	Atenção Especializada (Policlínicas)		Assistência Médica Ambulatorial - AMA	180.100	Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	13.499	
Exames	54.957	Atendimentos de Reabilitação	24.524	Consulta Médica	180.100	Nº ATENDIMENTOS	13.499	
Procedimentos de Enfermagem	6.641	Consulta Médica	55.477	Assistência Médica Ambulatorial - AMA				
Procedimentos Odontológicos	253.125	Consulta Outros Prof. Nível Superior	135.031	24 Horas	376.929	SRT	164	
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	1.278.092	Procedimentos de Enfermagem	30.028	Consulta Médica	175.654	Distribuição dos Moradores	164	
Acolhimento	326.693	CAPS	540	Procedimentos de Enfermagem	21.030	Transporte Sanitário	2.771	
Consulta Médica	321.471	Usuários Cadastrados	540	CAPS	180.245	Nº ATENDIMENTOS	2.771	
Consulta Outros Prof. Nível Superior	43.527	CG nº 141/2018		Usuários Cadastrados	1.569	Unidade de Pronto Atendimento	168.405	
Procedimentos de Enfermagem	578.956	Praia Grande		Centro Olímpico	1.569	Consulta	168.405	
Procedimentos Odontológicos	7.445	Hospital Irmã Dulce	1.401.931	Consulta Médica	8.909	Unidade de Pronto-Socorro	197.533	
CG 015/2015		Cirurgias	6.024	Procedimentos de Enfermagem	4.459	Consulta	197.533	
015-SP Vila Prudente / São Lucas		Consulta Médica	237.046	Usuários Cadastrados	4.450	CG 01/2023 (a partir de 01/11/2023)		
AMA Especialidades	54.398	Exames	375.512	Estratégia Saúde da Família		Diadema-Contrato de Gestão -		
Consulta Médica	51.440	Paciente Dia	77.243	CEO	25.223	CG 001/2023 (a partir de 01/11/2023)		
Procedimentos de Enfermagem	2.958	Partos Realizados	1.891	Aparelhos Ortodônticos / Próteses entregues	531	CAPS	2.506	
Apoio à pessoa com Deficiência (APD) - média	90	Procedimentos de Enfermagem	692.129	Consulta Outros Prof. Nível Superior	7.816	CADASTRO PACIENTE ATIVO	2.506	
Pacientes em Acompanhamento	90	Saída Hospitalar	12.086	Exames	2.959	CEMED	8.638	
Assistência Médica Ambulatorial - AMA		31.993 Nefrologia	50.682	Procedimentos Odontológicos	13.917	Exames	3.581	
Consulta Médica	31.993	Consulta Médica	373	Equipe Multidisciplinar de Assistência				
CAPS	282	Consulta Outros Prof. Nível Superior	703	Domiciliar (EMAD) - média	120	PRODUÇÃO GLOBAL	5.057	
Usuários Cadastrados	282	Exames	7.056	Pacientes em Acompanhamento	120	CEO	2.735	
Casa de Parto	6.259	Pacientes em Diálise (média mensal)	186	Estratégia Saúde da Família	1.282.664	Procedimentos	2.735	
Assistência ao Parto Normal	181	Procedimentos de Enfermagem	42.364	Consultório na Rua	202.437	Consultório na Rua	669	
Consulta Outros Prof. Nível Superior	1.954	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	474.296	Consulta Médica	116.416	Nº ATENDIMENTOS	669	
Procedimentos de Enfermagem	4.124	Consulta Médica	134.301	Procedimentos de Enfermagem	1.176	Consultório Oftalmológico	15.068	
Equipe Multidisciplinar de Assistência Domiciliar (EMAD) - média		178 Exames	80.837	Procedimentos Odontológicos	174.964	Cirurgias	156	
Pacientes em Acompanhamento	178	Procedimentos de Enfermagem	259.158	Usuários Cadastrados	65.801	Consulta Médica	2.296	
Estratégia Saúde da Família		913.234 Termo de colaboração		Visita Domiciliar do ACS	181.342	Exames	12.616	
Consulta Médica	140.863	UPA Bom Jesus	1.334.192	Hospital Dia Rede Hora Certa	540.528	Estratégia Saúde da Família	277.039	
Procedimentos de Enfermagem	88.963	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	1.334.192	Cirurgias	76.100	Atendimento Dentista ESF	16.005	
Procedimentos Odontológicos	1.324	Consulta Médica	71.744	Consulta Médica	1.984	Consulta Médica	58.151	
Usuários Cadastrados	154.401	Consulta Outros Prof. Nível Superior	66.868	Procedimentos	65.398	Enfermeiro	33.123	
Visita Domiciliar do ACS	54.117	Exames	157.333	Procedimentos de Enfermagem	2.563	Procedimento Dentista ESF	37.164	
Hospital Dia Rede Hora Certa	124.919	Medicamentos distribuídos	846.992	Hotel do Programa de Braços Abertos - (DBA)	6.155	Visita Domiciliar do ACS	132.596	
Cirurgias	348.647	Procedimentos de Enfermagem	191.255	Nº de Vagas disponíveis	56	SADT	931	
NASF/EMULTI	51.597 UPA Lomba do Pinheiro			Consulta Outros Prof. Nível Superior	56	Ultrasomografia obstétrica	931	
Consulta Outros Prof. Nível Superior	368	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	1.307.200	NASF/EMULTI	94.577	SAMU	12.700	
Programa Acompanhante de Idoso (PAI) - média	239	Procedimentos de Enfermagem	136.829	Programa Acompanhante de Idoso (PAI) - média	94.577	Nº de Atendimentos SAMU	4.882	
Pacientes em Acompanhamento	239	CG 02/2021		Pacientes em Acompanhamento	241	Nº de Chamadas ao SAMU	7.818	
Serviço de Apoio Diagnóstico Tratamento - SADT				Pronto-Socorro	297.889	Nº ATENDIMENTOS	2.298	
Exames	59.356 CER CENTRO			Consulta Médica	129.584	SRT	32	
Serviço de Residência Terapêutica (SRT) - média	15	Consulta Médica	91.058	Exames	70.812	Distribuição dos Moradores	32	
Pacientes em Acompanhamento	15	Exames	131.718	Procedimentos de Enfermagem	97.493	Transporte Sanitário	640	
UBS Mista		240.069 Medicamentos distribuídos		Procedimentos Odontológicos				
Consulta Médica	58.818	Procedimentos de Enfermagem	488.207	UBS MISTA	1.775.490	Saída Hospitalar	894	
Consulta Outros Prof. Nível Superior	21.492	Hospital Maternidade Maria Amélia	26.003	Consulta Médica	376.947	CG 014/2015		
Procedimentos de Enfermagem	58.277	Buarque de Hollanda	2.209	Consulta Outros Prof. Nível Superior	216.103	014-SP Aricanduva Sapopema		
Procedimentos Odontológicos	10.744	Hospital Maternidade Maria Amélia	11.079	Exames	10.554	Ambulatório de Especialidades	39.850	
Usuários Cadastrados	8.733	Consulta Médica	10.093	Procedimentos	360.095	Consulta Médica	28.658	
Visita Domiciliar do ACS	82.005	Exames	106.865	Procedimentos Odontológicos	108.665	Procedimentos	9.167	
UBS Tradicional	106.111 Paciente Dia		488.207	Usuários Cadastrados	172.805	Procedimentos de Enfermagem	2.025	
Consulta Médica	36.875	Procedimentos Cirúrgicos	26.003	Visita Domiciliar do ACS	530.321	Apoio à pessoa com Deficiência (APD) - média	82	
Consulta Outros Prof. Nível Superior	15.989	Procedimentos de Enfermagem	11.079	UBS Tradicional	356.190	Pacientes em Acompanhamento	82	
Exames	84	Saída Hospitalar	6.140	Consulta Médica	104.649	Assistência Médica Ambulatorial - AMA	175.266	
Procedimentos de Enfermagem	49.748	CG 02/2021		Consulta Outros Prof. Nível Superior	62.713	Consulta Médica	175.266	
Procedimentos Odontológicos	3.415	AP 3.3		Assistência Médica Ambulatorial - AMA				
CG 004/2015		Estratégia Saúde da Família	7.997.116	24 Horas	632	24h	348.001	
004-SP Perus, Pirituba		Consulta Médica	863.026	Consulta Médica	157.111	Consulta Médica	148.655	
AMA Especialidades		125.115 Consulta Outros Prof. Nível Superior		Procedimentos de Enfermagem	31.085	Procedimentos de Enfermagem	199.346	
Consulta Médica	106.274	Exames	2.310.352	Procedimentos Odontológicos	209	CAPS	1.488	
Procedimentos de Enfermagem	18.841	Famílias Cadastradas	302.762	Usuários Cadastrados	209	Usuários Cadastrados	1.488	
Assistência Médica Ambulatorial - AMA		194.216 Procedimentos	1.462.559	Centro Especializado em Reabilitação (CER) - média	1.152.418	(CER) - média	1.134	
Consulta Médica	194.216	Usuários Cadastrados	669.012	Acolhimento	274.679	Casos Novos	51	
Assistência Médica Ambulatorial - AMA		109.624 Visita Domiciliar do ACS	1.636.843	Centro Especializado em Reabilitação (CER) - média		Centro Especializado em Reabilitação (CER) - média		
24 Horas	109.624	Visita Domiciliar do Médico	10.356	Consulta Médica	278.902	Centro Especializado em Reabilitação (CER) - média	1.134	
Consulta Médica	1.211	Visita Domiciliar Outros Prof. Nível Superior	3					

Continuação Pq. Fontes do Ipiranga (CTI IPIRAN). Dentro dos Centros de Tecnologia e Inovação são desenvolvidas atividades de inclusão social e profissionalizante, como cursos de braile, libras, mobilidade e orientação, oficina escola, laboratório de imagem, orientação e aconselhamento profissional, cursos de administração, recepcionista, orçamento familiar, workshop sobre direitos das pessoas com deficiências x empresas, artes cênicas, condicionamento físico. O Centro de Tecnologia e Inovação tem seus atendimentos voltados para pessoa com deficiência (física, mental/intelectual, sensorial) e seus familiares e população vizinha.

CTO - Assistência Social

Nº de Participantes

Atividades - Libras Interior - Pessoas Atendidas	736
Atividades - Libras Interior - Turmas	23
Atividades - Libras São Paulo - Pessoas Atendidas	3.482
Atividades - Libras São Paulo - Turmas	60
Atividades - Prog. de Apoio à Empregabilidade PCD - Empresas Apoiadas	29
Atividades - Prog. de Apoio à Empregabilidade PCD - Pessoas Atendidas	712
Atividades - Projeto Inclusão - Metrô - Pessoas Atendidas	3.372
Nº de Usuários	15.398
Atividades - Ações Culturais, Recreativas e de Lazer - nº de atendimento realizado	2.752
Atividades - Ações Culturais, Recreativas e de Lazer - nº de pessoas atendidas	472
Atividades - Apoio à educação - nº de atendimento realizado	1.717
Atividades - Apoio à educação - nº de pessoas (Braile)	460
Atividades - Apoio à educação - nº de turma em andamento (Braile)	27
Atividades - Apoio no trabalho - nº de currículo analisado	439
Atividades - Apoio no trabalho - nº de pessoas (entrevistas realizadas)	47
Atividades - Atendimento Terapêutico Reabilitacional - nº de atendimento realizado	5.121
Atividades - Atendimento Terapêutico Reabilitacional - nº de pessoas em programa de reabilitação	1.743
Atividades - Serviço de Avaliação (pessoas com DV) - nº de pessoas atendidas (triagem multiprofissional e retornos médicos)	621
Atividades - Serviço de Avaliação (pessoas com DV) - nº de atendimento realizado	1.269
Atividades - Teleapoio - nº de atendimento realizado	730

Área de Educação: Por ser Entidade Beneficente na área da educação a FPCS atende o artigo 22 (instituições de Ensino Superior Sem Adesão ao PROUNI) - que dispõe a Lei Complementar 187/2021, com um total de 130 (cento e trinta) alunos matriculados, sendo 26 (vinte seis) bolsistas no perfil de filantropia, 26 (vinte e seis) alunos bolsistas institucional, no qual cumprir a proporção de conceder uma bolsa estudo integral para cada 4 alunos pagantes, conforme demonstrado abaixo. Para o efetivo cumprimento da proporção de gratuidade, a entidade ofereceu bolsas educacionais integrais (100%) para alunos pré-selecionados pelo perfil socioeconômico do artigo 19º § 1º da Lei Complementar nº 187/2021, adotando o seguinte critério: *A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não excede o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.*

Lei Complementar 187/2021 - Art. 22	2023	Educação Superior (SEM adesão ao PROUNI)
Total de alunos matriculados (a)	130	
Alunos bolsa integral	lo	26
Alunos bolsa integral e com deficiência	Id	0
Alunos bolsa integral e em tempo integral	It	0
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	Ipro	0
Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu)	Ipg	0
Número total de alunos com bolsa integral	I	26
Outras bolsas integrais (b)		0
Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (c)		0
Alunos inadimplentes (d)		0
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d)	N	130
Alunos bolsa parcial de 50%	Po	6
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	Ppro	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação strictu sensu)	Ppg	0
Número total de alunos com bolsa parcial de 50%	P	6
Numero total de bolsas integrais equivalentes	B	29
Outras bolsas parciais		0

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - 19 de abril de 2024, às 08h30, por videoconferência - Conselheiros (as) Presentes: Prof. Dr. Álvaro Pacheco e Silva Filho, Dra. Maria Inês Rodrigues Landini Dolci, Prof. Dr. Marcos Pacheco de Toledo Ferraz, Prof. Dr. Adagmar Andriolo, Sra. Dulciline Lopes Carneiro Donaire, Profa. Dra. Helena Bonciani Nader e Prof. Dr. Flávio Faloppa. **Diretor-Presidente:** Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Convidados (as):** Prof. Dr. Mário Silva Monteiro, Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur, Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho, Sr. Fábio Borges, Sr. Sérgio Alexandre de Carvalho, Sr. Cleber Vieira da Silva, Sr. Darlei Freire, Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Sra. Thais Pinhão Delgado e os (a) Auditores (a) da Audisa, Sr. Alexandre Chiaratti, Sr. Mateus Yutaki Aragaki Ferreira e Sra. Pamela Tavares Serpeloni. **Horário:** 08h30, por videoconferência. Aos dezenove dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social, os (as) senhores (as) membros do Conselho Administrativo da SPDM, sob a presidência do Diretor-Presidente que, agradecendo a confiança, declarou abertos os trabalhos, seguindo a **ORDEM DO DIA: 1) Leitura e aprovação a ata da reunião anterior:** dispensada a leitura pelos (as) presentes, em razão do envio prévio a todos (as) os (as) conselheiros (as) administrativos (as), foi aberta a votação, e a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Dr. Ronaldo fez uma apresentação da rede acadêmico-assistencial da SPDM, informando que a entidade atualmente gerencia 501 unidades de saúde e administra 5.634 leitos, além contar com aproximadamente 70.000 colaboradores e 45.000 alunos de diversas instituições de ensino atuando nas unidades de saúde. Destacou algumas inaugurações importantes que ocorreram no ano de 2023, citando Hospital Regional do Tietê, UPA Carrão 24 horas, Hub de Cuidados, Centro Carioca do Olho, CEI Ibirapuera, entre outras. Passou então à deliberação dos demais itens: **2) Análise das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais do Exercício de 2023; 3) Análise do Parecer da Auditoria externa referente ao mesmo exercício e consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo, e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storopoli, Hospital Geral de Pirajussara, Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quérquia, Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, AME Maria Zélia, Programa de Atenção Integral à Saúde SP, Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo, Centro de Atenção Psicossocial CAPS Itapeva, Centro Estadual de Análises Clínicas Zona Leste, Rede Assist. Superv. Técn. da Saúde VI. Maria/VI. Guilherme, Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, PAIS A.P. 5.3, Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur, Hospital e Maternidade Dr. Odemiro Leão Carneiro, PAIS A.P. 3.2, AME de Taboão da Serra, Rede Assist. da VI. Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba, Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social, Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos, AME Mogi das Cruzes, Instituto de Saúde da SPDM, Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra, CRATOD – Centro de Ref. de Álcool, Tabaco e Outras Drogas, Unidade Recomeço Helvétia, Hospital Cantareira, CTO Especializado da Assist. Farmacêut. CEAFF Campinas, PAIS – P.S. Municipal, Rede Assistencial – STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana, Rede Assistencial – STS Perus/Pirituba, Rede Assistencial - Da Vila Prudente/São Lucas, Rede Ass.-Da Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Águas Ricas, Programa de Atenção Integral à Saúde – Corporativo, Hospital Geral de Pedreira, Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 – Regional do Alto Vale do Paraíba, Hospital Professora Lydia Storopoli, Rede Assistencial de Superv. Técnica de Saúde Butantã, AME Idoso Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Idoso Sudeste, Hospital Lacan, SIM - Serviço Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba – Bata Cinza, Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN, Hosp. Regional de Sorocaba Dr. Adib D. Jatene – Bata Branca, Hospital Regional de São José dos Campos – Bata Cinza, Projeto Autismo – Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central Regul. Ofertas Serv. Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de At. Integrada à Saúde Mental VI. Mariana, Unidades de Atend. Integrado UAI do Munic. de Uberlândia, Saúde Indígena Pará, PAIS – UPA Zona Noroeste, Hospital Universitário de Taubaté, PAIS Complexo Hospitalar Irmã Dulce, SP Plus, Clínica Goiá de Saúde Mental, PAIS – Unidades de Atenção Primária e Especializada, PAIS – UPA Bom Jesus, PAIS – UPA Lomba do Pinheiro, AME Jardim dos Prados, PAIS Atenção Primária e Especializada, Farmácia de Alto Custo de Mogi das Cruzes, PAIS Hospital Municipal Brigadeiro, PAIS Hospital Amparo Maternal, Healthcare Consulting, PAIS HM Maria Amélia e Cer Centro, PAIS AP 3.3, PAIS Serviços de Saúde de Diadema, Unidades de Atendimento Integrado – Central Norte, Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste, PAIS – Redes de Urgência e Emergência Santo André, PAIS – A.P 4.0, Centro do Olho do Carioca – AP 1.0 e o Hospital Regional do Alto do Tietê, Faculdade de Paulista de Ciências da Saúde, CEI – Centros de Educação Infantil, Serv. de Reabilit. Lucy Montoro – Capital SP – Jd. Humaitá, CTO de Tecnologia e Inovação – Pq. Fontes do Ipiranga, Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Afonso Guizot, Hospital Florianópolis, PAIS SAMU Santa Catarina, PAIS UPA João XXIII, PAIS UPA Sepetiba, PAIS – UPA Paciência, Núcleo Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana e a Coord. de Emerg. Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1. O Senhor Presidente pediu autorização para tratar destes dois temas conjuntamente, informando que foram disponibilizados a cada um dos membros as Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais do Exercício de 2023, bem como o Parecer da Auditoria externa referente ao mesmo exercício, passando então a palavra à convidada Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Diretora do Departamento de Contabilidade da SPDM, que explicou sobre o fluxo e metodologia empregada na elaboração das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais, ressaltando que a Contabilidade da SPDM é a responsável pela consolidação dos números de toda a entidade, e que as Demonstrações Contábeis foram auditadas individualmente, no decorrer do ano, pela empresa Audisa Auditores Associados. O Senhor Presidente agradeceu e passou a palavra ao Sr. Alexandre Chiaratti, representante e Auditor da Audisa, que cumprimentou os (as) presentes, e iniciou dizendo que todos os procedimentos técnicos exigidos para execução de seu Parecer foram observados e atendidos, e que a auditoria teve acesso a todos os documentos necessários, sem contratempos, para desenvolver as atividades que chegam à realidade da instituição. Passada a palavra a Sr. Matheus Ferreira, Auditor da Audisa, que também cumpriu os (as) presentes, e iniciou a apresentação das Demonstrações Contábeis, e exibiu, previamente, algumas certidões negativas relevantes mantidas pela instituição, entre elas: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários e Certidão de Renovação do CEBAS. Discorreu sobre os passivos e ativos da entidade, e informou que o Índice de Liquidez Geral da SPDM encerrou no ano de 2023 em 0,965, e que o patrimônio líquido da entidade vem melhorando. Finalizou apresentando o Parecer favorável da Auditoria, sem nenhuma ressalva, considerando que as Demonstrações Contábeis expuseram adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade. Após todos os esclarecimentos prestados e respondidas as questões formuladas pelos (as) senhores (as) conselheiros (as) e, com base nos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, foi aberta a votação, restando aprovados por unanimidade de votos e sem nenhuma observação, todos os Relatórios, Balanços e documentos supramencionados referentes à Matriz e todas as Filiais da SPDM. **4) Análise dos Relatórios anuais de Execução Técnica e Orçamentária do Exercício de 2023:** o Senhor Presidente apresentou os Relatórios Anuais de Execução Técnica e Orçamentária do Exercício de 2023, enfatizando a necessidade de análise por este Conselheiro, a fim de atender ao exigido pelo Artigo 136, Inciso XXI, da Instrução Normativa nº 01/2020 do TCE-SP e suas alterações posteriores. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e os relatórios anuais de Execução Técnica e Orçamentária do Exercício de 2023 foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o envio do Parecer do Conselho Fiscal à Assembleia Geral da SPDM, nos termos do Estatuto Social, acompanhado da presente ata, que foi redigida, lida e conferida pelos (as) Srs. (as) Conselheiros (as) presentes. Dr. Ronaldo agradeceu a presença de todos (as), e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. **Luciana Taborga - Secretária. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente.****

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 25 de abril de 2024, às 08h30, por videoconferência - Aos vinte e cinco dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, em segunda chamada, reuniram-se, por videoconferência, nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social vigente, os (as) senhores (as) associados (as) da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, regularmente convocados (as). **Justificadas as ausências das (as) seguintes associados (as):** Profas. Dras. Lydia Masako Ferreira e Ruth Guinsburg. **Presentes os (as) convidados (as):** Prof. Dr. Mário Silva Monteiro, Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur, Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho, Sr. Cleber Vieira da Silva, Sr. Darlei Freire, Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Sr. Fábio Borges, Sr. Mateus Yutaki Aragaki Ferreira, Sra. Pamela Tavares Serpeloni, Sra. Thais Pinhão Delgado e Sr. Thiago Henrique dos Santos. Aproxegada a primeira sessão, sem o atingimento do quórum mínimo necessário, aguardou-se por trinta minutos, quando, então, foi aberta a sessão, de acordo com o disposto no Inciso II do Parágrafo quarto, do Artigo 15 do mesmo Estatuto, assumindo a Presidência da reunião o Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, escolhido por unanimidade, que agradeceu a presença de todos (as), dando inicio aos trabalhos apresentando e atualizando sobre a rede acadêmico-assistencial da SPDM, informando que a entidade atualmente gerencia 501 unidades de saúde e administra 5.634 leitos; disse, ainda, que a instituição conta, atualmente, com aproximadamente 70.000 colaboradores e 45.000 alunos de diversas instituições de ensino atuando nas unidades de saúde. Destacou algumas inaugurações importantes que ocorreram no ano de 2023, tais como o Hospital Regional do Tietê, UPA Carrão 24 horas, Hub de Cuidados, Centro Carioca do Olho, CEI Ibirapuera, entre outras. 1) **Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:** Foi dispensada a leitura pelos (as) presentes, em razão do envio prévio a todos (as) os (as) associados (as), foi aberta a votação, e a Ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. 2) **Análise e aprovação das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais do Exercício de 2023 e 3) Análise e aprovação do Parecer da Auditoria externa referente ao mesmo exercício.** Dr. Ronaldo informou que a presente reunião é ordinária, em cumprimento com os termos do Estatuto Social, e se destina à análise das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais do Exercício de 2023 e do Parecer da Auditoria externa referente ao mesmo exercício. Informou que o Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem nenhuma observação, emitiu Parecer favorável pela aprovação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Administração, e o Parecer/Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 Consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais, Parecer este também aprovado por unanimidade pelo Conselho Administrativo. Sra. Vera Lúcia explicou que o Relatório, Balanço e Prestação de Contas compreende: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 Consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina,

Cálculo dos benefícios complementares

Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares	Vbc	R\$ 0,00
Receita Bruta anual de Mensalidades	M	R\$ 0,00
Total de alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes	A	130
Valor de referência utilizado para conversão dos benefícios complementares	Vr	R\$ 0,00
Bolsas integrais convertidas em benefícios complementares	0	0
Limite de benefícios complementares (até 25% do máximo de bolsas integrais)	10	0
Número de benefícios complementares utilizado no cálculo	Bc	0

Continuação Mariana e a Coord. da Emerg. Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1. Prosseguiu explicando sobre o fluxo e metodologia empregada; que a Contabilidade da SPDM é a responsável pela consolidação dos números de toda a entidade, e que as Demonstrações Contábeis foram auditadas individualmente, no decorrer do ano, pela Audisa Auditores Associados. O Senhor Presidente agradeceu e passou a palavra ao Sr. Matheus Ferreira, representante e Auditor da Audisa, que cumprimentou os (as) presentes, e iniciou dizendo que todos os procedimentos técnicos exigidos para execução de seu Parecer foram observados e atendidos, e que a auditoria teve acesso a todos os documentos necessários, sem contratempos, para desenvolver as atividades que chegaram à realidade da instituição. Prosseguiu dando início à apresentação das Demonstrações Contábeis, e exibiu, previamente, algumas certidões negativas relevantes mantidas pela instituição, entre elas: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários e Certidão de Renovação do CEBAS. Discorreu sobre os passivos e ativos da entidade, e

informou que o Índice de Liquidez Geral da SPDM encerrou no ano de 2023 em 0,965, e que o patrimônio líquido da entidade vem melhorando. Finalizou apresentando o Parecer favorável da Auditoria, sem nenhuma ressalva, considerando que as Demonstrações Contábeis expuseram adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade. O Senhor Presidente agradeceu as explanações e, sem mais pedidos de esclarecimentos ou observações, colocou em votação **as Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais do Exercício de 2023 e o Parecer da Auditoria independente externa referente ao mesmo exercício**, restando aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos (as), e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborai a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente desta reunião. Luciana Taborga - Secretária. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - 19 de abril de 2024, às 07h30, por videoconferência - Conselheiros (as) Presentes: Titulares: Prof. Dr. Fernando Baldy dos Reis, Prof. Dr. José Carlos Costa Baptista da Silva e Profº. Drº. Denise Caluta Abranches. Suplentes: Prof. Dr. Sarhan Sydney Saad e Profº. Drº. Dulce Aparecida Barbosa. **Convidados (as):** Sr. Fábio Borges, Sr. Sérgio Alexandre de Carvalho, Sr. Cleber Vieira da Silva, Sr. Darlei Freire, Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Sra. Thais Pinhão Delgado e os (a) Auditores (a) da Audisa, Sr. Alexandre Chiaratti, Sr. Mateus Yutaki Aragaki Ferreira e Sra. Pamella Tavares Serpeloni. **Ausência Justificada:** Prof. Dr. Marcelo Nascimento Burattini. Aos dezenove dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às sete horas e trinta minutos, reuniram-se, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Terceiro, do Artigo 32 do Estatuto Social da entidade, os (as) senhores (as) membros do Conselho Fiscal da SPDM, sob a presidência do Prof. Dr. Fernando Baldy dos Reis, escolhido por unanimidade dentre os (as) conselheiros (as) presentes. Tomada a palavra e agradecendo a confiança, o Sr. Presidente deu as boas-vindas a todos (as) os (as) convidados (as), e declarou abertos os trabalhos, registrando que os suplentes atuarão como titulares caso haja ausências justificadas de Conselheiros (as) Titulares, e passou, então, à deliberação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA:** 1) **Leitura e aprovação a ata da reunião anterior:** dispensada a leitura pelos (as) presentes, em razão do envio prévio a todos (as) os (as) conselheiros (as) fiscais, foi aberta a votação, e a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. 2) **Análise das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais do Exercício de 2023;** 3) **Análise do Parecer da Auditoria externa referente ao mesmo exercício** e consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo, e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storopoli, Hospital Geral de Pirajussara, Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quêrcia, Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, AME Maria Zélia, Programa de Atenção Integral à Saúde SP, Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo, Centro de Atenção Psicosocial CAPS Itapeva, Centro Estadual de Análises Clínicas Zona Leste, Rede Assist. Superv. Tecn. da Saúde VI. Maria/VI. Guilherme, Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, PAIS A.P. 5.3, Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur, Hospital e Maternidade Dr. Odemiro Leão Carneiro, PAIS A.P. 3.2, AME de Taboão da Serra, Rede Assist. da VI. Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba, Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social, Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos, AME Mogi das Cruzes, Instituto de Saúde da SPDM, Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra, CRATOD - Centro de Ref. de Álcool, Tabaco e Outras Drogas, Unidade Recomeço Helvetia, Hospital Cantareira, CTO Especializado da Assist. Farmacêut. CEAf VI. Mariana, Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar C. P. Filho de Guarulhos, PAIS A.P. 1.0, CTO Especializado da Assist. Farmacêut. CEAf Campinas, PAIS - P.S Municipal, Rede Assistencial - STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana, Rede Assistencial - STS Perus/Pirituba, Rede Assistencial - Da Vila Prudente/ São Lucas, Rede Ass.-Da Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa, Programa de Atenção Integral à Saúde - Corporativo, Hospital Geral da Pedreira, Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, Hospital Professora Lydia Storopoli, Rede Assistencial de Superv. Técnica de Saúde Butantã, AME Idoso Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Idoso Sudeste, Hospital Lacan, SIM-Serviço Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN, Hosp. Regional de Sorocaba Dr. Adib D. Jatene - Bata Branca, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Autismo - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central Regul. Ofertas Serv. Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de At. Integrada a Saúde Mental VI. Mariana, Unidades de Atend. Integrado UAI do Munic. de Uberlândia, Saúde Indígena Pará, PAIS - UPA Zona Noroeste, Hospital Universitário de Taubaté, PAIS Complexo Hospitalar Irmã Dulce, SP Plus, Clínica Goiá de Saúde Mental, PAIS - Unidades de Atenção Primária e Especializada, PAIS - UPA Bom Jesus, PAIS - UPA Lomba do Pinheiro, AME Jardim dos Prados, PAIS Atenção Primária e Especializada, Farmácia de Alto Custo de Mogi das Cruzes, PAIS Hospital Municipal Brigadeiro, PAIS Hospital Amparo Maternal, Healthcare Consulting, PAIS HM Maria Amélia e Cer Centro, PAIS AP 3.3, PAIS Serviços de Saúde de Diadema, Unidades de Atendimento Integra-

do - Central Norte, Unidades de Atendimento Integrado - Setor Oeste, PAIS - Rede de Urgência e Emergência Santo André, PAIS - A.P. 4.0, Centro do Olho do Carioca - AP 1.0 e o Hospital Regional do Alto do Tietê, Faculdade Paulista de Ciências da Saúde, CEI - Centros de Educação Infantil, Serv. de Reabilit. Lucy Montoro - Capital SP - Jd. Humaitá, CTO de Tecnologia e Inovação - Pq. Fontes do Ipiranga, Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel da Paiva, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Afonso Guizzio, Hospital Florianópolis, PAIS SAMU Santa Catarina, PAIS UPA João XXIII, PAIS UPA Sepetiba, PAIS-UPA Paciência, Núcleo Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana e a Coord. de Emerg. Regional do Leblon-Cer Leblon-AP 2.1. O Senhor Presidente pediu autorização para tratar destes dois temas conjuntamente, informando que foram disponibilizados a cada um dos membros as Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais do Exercício de 2023, bem como o Parecer da Auditoria externa referente ao mesmo exercício, passando então a palavra à convidada Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Diretora do Departamento de Contabilidade da SPDM, que explicou sobre o fluxo e metodologia empregada na elaboração das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais, ressaltando que a Contabilidade da SPDM é a responsável pela consolidação dos números de toda a entidade, e que as Demonstrações Contábeis foram auditadas individualmente, no decorrer do ano, pela empresa Audisa Auditores Associados. O Senhor Presidente agradeceu e passou a palavra ao Sr. Alexandre Chiaratti, representante e Auditor da Audisa, que cumprimentou os (as) presentes, e iniciou dizendo que todos os procedimentos técnicos exigidos para execução de seu Parecer foram observados e atendidos, e que a auditoria teve acesso a todos os documentos necessários, sem contratempos, para desenvolver as atividades que chegaram à realidade da instituição. Passada a palavra ao Sr. Matheus Ferreira, Auditor da Audisa, que também cumprimentou os (as) presentes, e iniciou a apresentação das Demonstrações Contábeis, e exibiu, previamente, algumas certidões negativas relevantes mantidas pela instituição, entre elas: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários e Certidão de Renovação do CEBAS. Discorreu sobre os passivos e ativos da entidade, e informou que o Índice de Liquidez Geral da SPDM encerrou no ano de 2023 em 0,965 e que o patrimônio líquido da entidade vem melhorando. Finalizou apresentando o Parecer favorável da Auditoria, sem nenhuma ressalva, considerando que as Demonstrações Contábeis expuseram adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade. Após todos os esclarecimentos prestados e respondidas as questões formuladas pelos (as) senhores (as) conselheiros (as) e, com base no Parecer dos Auditores Independentes, foi aberta a votação, restando aprovados, por unanimidade de votos e sem nenhuma observação, todos os Relatórios, Balanços e documentos supramencionados referentes à Matriz e todas as Filiais da SPDM. Passada a palavra ao conselheiro Prof. Dr. José Carlos Costa Baptista, que disse ter notado uma melhora significativa no patrimônio da instituição ao longo dos anos em que está neste cargo, e que esta melhoria propiciou um consequente aprimoramento dos serviços que a SPDM presta à sociedade. Passada a palavra à conselheira Dulce Aparecida Barbosa, que parabenizou tanto a equipe da SPDM quanto a Auditoria independente não só pela excelência dos trabalhos, como pela clareza das informações prestadas. Voltada a palavra ao presidente, Prof. Dr. Fernando, que encerrou estes itens de pauta informando que a robustez das contas da entidade está cada vez mais pungente, e elogiou a transparência da SPDM na execução de suas ações. 4) **Análise dos Relatórios anuais de Execução Técnica e Orçamentária do Exercício de 2023:** o Senhor Presidente apresentou e falou sobre os Relatórios Anuais de Execução Técnica e Orçamentária do Exercício de 2023, e que este Conselho necessita analisá-los conforme exigido pelo Artigo 136, Inciso XXI, da Instrução Normativa nº 01/2020 do TCE-SP e suas alterações posteriores. Após breves esclarecimentos, os relatórios foram votados e aprovados por unanimidade. Por fim, em cumprimento ao exigido por lei e pelo Estatuto Social da entidade, ficou determinada a elaboração do Parecer, em apartado, nos termos aqui decididos. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata, assim como o Parecer, lidos, conferidos e firmados pelos (as) Srs. (as) Conselheiros (as) e pela Secretária, nesta data, dando-se por encerrada a reunião. Prof. Dr. Fernando Baldy dos Reis. Prof. Dra. Denise Caluta Abranches. Prof. Dr. José Carlos Costa Baptista da Silva. Luciana Taborga (secretária).

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Opinião sobre as demonstrações contábeis - Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Posição financeira e patrimonial - Conforme itens 3.16, 05 e 5.1 das Notas Explicativas, mesmo a Entidade apresentando superávits operacionais para o exercício atual (2023) e anterior (2022), mas devido ter apresentado déficits consecutivos anteriormente a esses períodos supracitados, possuem como resultado ainda a existência de um "Patrimônio Líquido Negativo". A Entidade continua com o esforço para obtenção de recursos e diminuição de custos/despesas para equacionar a estrutura do patrimônio social, fato este, demonstrado na evolução dos resultados operacionais em comparação aos exercícios anteriores. A Entidade segue na busca de uma maior eficiência operacional e pelo sucesso de outras medidas a serem implementadas pela Administração, para assegurar a continuidade normal de suas atividades. As Demonstrações Contábeis mencionadas no primeiro parágrafo acima foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da entidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser**

que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 03 de abril de 2024. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.**

